

SUGESTÃO Nº 11.701-3

DELEGACIA DE ENSINO
DE OSWALDO CRUZ
ESTADO DE SÃO PAULO — SP

Deputado Ulysses Guimarães

O PMDB, com histórica luta democrática em momentos sombrios pelos quais passou a Pátria há que votar pela Educação.

Nós, educadores e seus eleitores, pedimos verba pública para as escolas públicas, garantia de percentual de verba destinada à Educação, aposentadoria especial aos 25 anos para todos os professores.

Contamos com seu civismo e coragem, já mostrados em tantas horas difíceis nessa nossa história.

Atenciosamente, — **Maria Conceição Arruda Villaça** — RG 4785049 — **Wanda Darin Miotto** — RG 4778306 — **Nelson Nicolino** — RG 2439551 — **Anita Alcoba Pintão** — RG 4486932 — **Irene Manteli Teixeira** — RG 4798084 — **Maria Aparecida Bosschaerto Camargo** — RG 4741672 — **Denise B. Molloiet** — RG 3830062.

(Supervisores de ensino e monitores da Delegacia de Ensino de Osvaldo Cruz, SP) — O. Cruz, 3-9-87.

SUGESTÃO Nº 11.702-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ DEL REI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Telegrama

De são João del-Rei MG, NR 43, DT 15-9-87
Ex^{ma} Sr. Ulysses Guimarães

Câmara Federal
Brasília — DF

Solicitamos Vossa Excelência sejam incluídas no anteprojeto de Constituição, as seguintes reivindicações:

- 1) Aumentar de 22,5% para 25% a participação municipal no FPM, já a partir de janeiro/1989.
- 2) Aumentar de 25% para 40% a participação municipal no ICM já partir janeiro de 1988.
- 3) Permanência do ISS na competência dos municípios.
- 4) Reeleição do Presidente da República, Governadores, e dos Prefeitos inclusive os atuais, por um único mandato. Resp. Sauds — **Geraldo Cid Castro Valerio** Presidente Municipal SJ Del Rei.

SUGESTÃO Nº 11.703-0

COORDENAÇÃO NACIONAL DOS GEÓLOGOS
ESTADO DE GOIÁS

Goiânia, 26 de agosto de 1987

Constituinte Dr. Ulysses Guimarães
MD. Presidente da Assembleia Nacional
Constituinte.

Senhor Constituinte,

A Coordenação Nacional dos Geólogos — Conage entidade representativa dos geólogos brasileiros, manifesta o seu apoio aos dois primeiros artigos e respectivos parágrafos únicos da proposta popular de emenda ao projeto de constituição que “dispõe sobre a participação do município na partilha do IUM e em fundo de exaustão” patrocinada pela Associação Brasileira das Cidades Mineradoras — ABCM, Associação dos Muni-

cípios da Região Carbonífera/SC e pelas Prefeituras Municipais de Itabira e Criciúma.

Atenciosamente. — Geol. **Wanderlino Teixeira de Carvalho**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.704-8

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA
PECUÁRIA DO PARÁ
ESTADO DO PARÁ

Telegrama

Ao Deputado Federal
Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Manifestamos grande preocupação com a imissão imediata da posse antes julgamento judiciário. Medida se aprovada provocará débacle sistema rural produtivo em todo País.

SUGESTÃO Nº 11.705-6

ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA
ESTADO DO PARÁ

Telegrama

Ao Deputado Federal
Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Manifestamos grande preocupação com a imissão imediata da posse antes julgamento judiciário. Medida se aprovada provocará débacle sistema rural em todo País. **Associação Rural da Pecuária do Pará**.

SUGESTÃO Nº 11.706-4

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES
PÚBLICOS DE MINAS GERAIS

Telegrama

Deputado Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados
Brasília — DF

A Associação de Professores Públicos de Minas Gerais - APPMG-, na defesa dos direitos dos Professores e pela educação, faz solicitar, distinto Presidente da Constituinte, posicionamento favorável: aposentadoria especial aos 25 anos, vinculação do vencimento ao salário mínimo, plano de carreira unificado, percentuais de verbas para a educação e verbas publicadas para escolas públicas. Reconhecidamente, pelo magistério e pela educação — **Maria Ilda de Carvalho**, Presidente

SUGESTÃO Nº 11.707-2

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS

Ao Deputado Ulysses Guimarães
Pres. Assembléia Nacional Constituinte
Congresso Nacional
Brasília — DF

Juizes paulistas testemunham ilustre homem público reconhecimento atenção dedicada seus representantes, reiterando inconformismo criação órgãos externos controle Poder Judiciário, cerceando independência de quem deve ser independente para resguardar regime democrático. — **Desembargador Odyr Porto**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.708-1

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE
CAVALO DA RAÇA MARAJOARA

Telegrama

Ao Deputado Federal
Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados
Brasília—DF

Manifestamos grande preocupação como a imissão imediata da posse antes Julgamento Judiciário. Medida se aprovada provocará débacle sistema rural produtivo em todo País. — **Associação dos Criadores de Cavalos da Raça Marajoara**.

SUGESTÃO Nº 11.709-9

ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DE PAZ
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
BRASÍLIA — DF

Telegrama

Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente Câmara Federal
Brasília—DF

A Associação dos Juizes de Paz do Distrito Federal e Territórios tem a honra de cumprimentar Vossa Excelência, nobre Constituinte, encarecendo seu valioso apoio compreensão sentido manter competência Juizes de Paz com habilitação e celebração casamento em benefício bom andamento atividades Poder Judiciário Respeitosas saudações, — **Maria da Glória Fonseca**, Presidente em exercício.

SUGESTÃO Nº 11.710-2

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
REFORMA AGRÁRIA CAMPINAS — SP

Telegrama

Dr. Ulysses Guimarães
Presidente da Constituinte
Câmara Federal
Brasília—DF

A Associação Brasileira de Reforma Agrária respeitando sempre o princípio de defesa dos mais fidedignos anseios dos trabalhadores rurais, protesta veementemente pela inopinada feição do enunciado, para o item de reforma agrária que será incluído no substitutivo da nova Constituição. Reitera e insiste na definição da imissão imediata da posse das terras desapropriadas, pois sem isto é inexequível a reforma agrária. **Diretoria da ABRA**.

SUGESTÃO Nº 11.711-1

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES
ESTADUAIS DE MINERAÇÃO —
ESTADO DE GOIÁS

ABEMIN

Goiânia, 26 de agosto de 1987

Telegrama

Constituinte Dr. Ulysses Guimarães
MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Senhor Constituinte,
A Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Mineração — ABEMIN, entidade que congrega

os órgãos e empresas estatais estaduais com atuação no setor mineral, expressa o seu apoio aos dois primeiros artigos e seus parágrafos únicos da proposta popular de emenda ao Projeto de Constituição que "dispõe sobre a participação do município na partilha do IUM e em fundo de exaustão" patrocinada pela associação Brasileira das cidades mineradoras — ABC, associação dos municípios da região Carboníferas/SC e pelas prefeituras municipais de Itabira e Criciúma.

Atenciosamente, Geol. **Nelson de Salles Guerra Guzzo**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.712-9

UNIÃO DEMOCRÁTICA RURALISTA
LAJES — SC

Telegrama

Exmº Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente Assembléia Legislativa

Presidente Assembléia Nacional Constituinte
Brasília — DF

Fazemos veemente apelo a V. Exª para que não. Repito. Não inclua em seu projeto constitucional a imissão de posse em noventa dias nas desapropriações, o que representaria golpe de morte no direito de propriedade e institucionalizaria a ditadura do Poder Executivo destruindo o equilíbrio democrático entre os poderes.

Ao privar o proprietário do direito de recorrer ao judiciário para não perder a sua propriedade, a constituição iria acabar com o estado de direito democrático promovendo a inevitável violência nos campos e afetando de forma irremediável a produção, o que representaria o comprometimento no abastecimento das cidades e estaria gerado o caos social e econômico.

Os produtores rurais jamais poderão aceitar tal proposta.

Renovamos nosso apelo para que V. Exª não comprometa o futuro da nação simplesmente para satisfazer os desejos de uma minoria atuante mas não representativa da nação brasileira.

Atenciosamente, — **Paulo Broering**, Presidente UDR Regional — Lages/SC.

SUGESTÃO Nº 11.713-7

UNIÃO DEMOCRÁTICA RURALISTA
RIBEIRÃO PRETO — SP

Telegrama

Exmo. Senhor

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente Assembléia Nacional Constituinte
Congresso Nacional

Brasília — DF

Na qualidade de Presidente e refletindo o pensamento de 800 filiados da união democrática ruralista de Ribeirão Preto e seus 4.000 simpatizantes diretos, rogo especial empenho V. Exª combata frontalmente a imissão prévia processos reforma agrária. Honradez que dignifica ilustre estadista impedirá manobra odiosa ensejadora de pilhagens de cunho político e de danos de difícil, incerta ou mesmo impossível reparação. Não se usa uma classe trabalhadora e honesta como moeda

de troca, ilustre presidente. A região da alta mogiana confia patriotismo de V. Exª

Atenciosamente, **Luiz Alberto D. A. Salvo Souza**, Presidente — U.D.R. — Alta Mogiana — Ribeirão Preto — SP.

SUGESTÃO Nº 11.714-1

CÂMARA MUNICIPAL DE APIÁ

Estado de São Paulo

Of. nº 786/87/CMA.

Apiá, 15 de setembro de 1987

Ao Excelentíssimo Senhor,
Deputado Ulysses Guimarães,
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,
Brasília—DF

Excelentíssimo Senhor,

Através do noticiário da imprensa, soube-se da proposta apresentada à Assembléia Nacional Constituinte, equiparando a aposentadoria dos professores aos demais segmentos profissionais, no que tange ao período necessário correspondente a formação do tempo apto à aposentadoria.

O professor outrora foi considerado da mais elevada estirpe de gênero profissional, contudo, nos últimos tempos, em face da progressiva adulteração da sociedade, este profissional foi perdendo paulatinamente sua força de representação que o equiparara às profissões mais nobres, resultando hoje numa mera profissão sem o necessário realce, inclusive com vencimentos aviltados.

Agora, deputado, insensíveis à esta valorosa classe, pretendem injustamente retirar um direito consagrado pelo Estatuto do Magistério, subtraindo do professor aquele direito de aposentar-se com 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício.

Foi uma gritante revolta dos professores, quando souberam de tal iniciativa, que viria usurpar-lhe direito tradicionalmente adquirido, e diga-se de passagem, com ingente e sublime esforço, dedicando-se ao longo de 25 anos de carreira penosa e extremamente delicada, devido às condições pouco favoráveis de transmitir ensinamentos, que por razões exaustivamente conhecidas, haja vista o ciclo de carências e disparidades deixam sequelas sociais impreenchíveis, que tão-somente o ensino e a formação educacional pode amenizar.

Imperdoável que esta veneranda classe profissional, que ocupou e ainda ocupa significativa expressão na consolidação de nossa cultura, na formação de nossos ilustres cidadãos, compreendida aqui os senhores parlamentares, magistrados, empresários, cientistas, profissionais liberais, etc..., venha agora perder aquele direito.

Tais valores não podem ser relegados ao descaço, tratados como simples pilhéria, exige-se ampla relevância como a própria história resguardou.

Assim sendo, em face do exposto, este representante se posiciona inخورavelmente contra a proposta aludida e alerta Sua Excelência quanto a um possível insurgimento dos professores em desfavor dos senhores Constituintes na lúdima defesa de seus interesses.

Abraça-o amistosamente, — **Geraldo Cássio Borges**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.715-3

CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

Of. P. Nº 595/87

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Brasília — DF

Diadema, 14 de setembro de 1987

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, cumprimos o grato dever de manifestar a V. Exª o irrestrito apoio desta Edilidade, aos termos do Requerimento nº 2.589/87, de autoria do nobre Vereador Rubens Bonvino e subscrito por Outros, da Egrégia Câmara Municipal de São José do Rio Preto, neste Estado, de protesto à Comissão da Ordem Social, na pessoa do Relator Deputado Bernardo Cabral, pelo arts. 36 e 37, que impedem a cobrança da contribuição paga pelos empresários da indústria e do comércio para a manutenção do SESI/SENAI do SESC/SENAC.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, Vereador **Edgar Silverio de Souza**, Presidente em Exercício.

SUGESTÃO Nº 11.716-1

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

Dracena, 9 de setembro de 1987

Ofício Nº 288/87

A

Sua Excelência

Deputado Federal Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Senhor Presidente:

À vista da aprovação, pela unanimidade dos Senhores Vereadores, ao Requerimento nº 262/87, produzido pela Nobre Vereadora Thereza Pitta Fernandes, subscrito pelos Vereadores Luiz Vivaldo Schmidt, José Narciso da Conceição Gesteiro, José Aparecido dos Santos e José Roberto Zarzur dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar empenho junto aos Excelentíssimos Pares a fim de que não seja extinta pela Constituição a Aposentadoria Especial dos integrantes do Magistério.

Em anexo encaminhamos cópia do Requerimento nº 262/87.

Sendo o que nos cumpria, enviamos a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração — **Mário Alves da Silva**, Presidente.

Requerimento nº 262/87

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dracena

Considerando que a nova Constituição deve ser um avanço no sentido de preservar os direitos dos trabalhadores;

Considerando que há profissões que causam maior desgaste físico e emocional que outras, tanto que, o trabalhador brasileiro, através de ár-

duas lutas conquistou o direito à aposentadoria especial para esses trabalhos;

Considerando que dentre as profissões desgastantes ressaltam-se a de educador, cujo tempo é voltado integralmente em preparar e ministrar aulas, além de corrigir os trabalhos escolares, sobrando-lhes um mínimo para repouso, além de se submeter diariamente ao ambiente agitado das salas de aulas.

Requeremos, ouvido o Douto Plenário, ao Sr. Presidente que oficie o Deputado Ulysses Guimarães, no sentido de que lute junto a seus pares a fim de que não seja extinta pela Constituição e Aposentadoria Especial aos integrantes do magistério.

Em segundo aprovado este Requerimento, solicitamos a remessa de cópias aos seguintes constituintes:

Mário Covas — Fernando Henrique Cardoso — Del Bosco Amaral — Severo Gomes — Doreto Campanari — José Serra — Fernando Gasparian — Roberto Cardoso Alves — Antonio Perosa — Manoel Moreira — Agripino de Oliveira Lima — Maluli Neto — Afif Domingues — Luiz Inácio Lula da Silva.

Sala das Sessões, "Dr. João Holmes Lins" Dracena, 8 de setembro de 1987. — Prof. **Thereza Pitta Fernandes**, Vereadora — **Luiz Vivaldo Schmidt** — **José Roberto Zarzur** — **José Narciso da Conceição Gesteiro** — **José Aparecido dos Santos**.

SUGESTÃO Nº 11.717-0

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

Estado de Mato Grosso

Juscimeira — MT, 15 de setembro de 1987

Ao Exmº Sr:

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF.

Excelentíssimo Senhor,

Embora vivendo em um Município pequeno e recém emancipado com o seu primeiro Prefeito eleito pelo voto direto, sendo também Vereador da 1ª Legislatura, venho expressar através desta o que sinto sobre os trabalhos da atual constituinte e sobre o que estará escrito na constituição, fruto desse trabalho.

Prezado Senhor, absurdos vivem acontecendo com o povo brasileiro e nós não temos a quem recorrer porque a grande verdade é que a Justiça Brasileira não funciona. Vou citar como exemplo absurdos que acontecem como o caso do jovem Robson que foi seqüestrado; a família pagou o resgate e o jovem foi assassinado.

Senhor Presidente, acho que nós teremos que ter a pena de morte para quem seqüestra e mata, para quem rouba e mata e ainda para quem estupra. Tirar a vida de um cristão não compete a nós, mas nesses casos e no momento atual que vivemos e ainda para que o povo brasileiro tenha mais tranquilidade, é necessário, Senhor Presidente, a pena de morte neste País por um período de 5 (cinco) anos.

O Brasil — nossa querida Pátria — foi a porção de terra que Deus deixou para ser o paraíso do Universo, mas o homem não soube levar esse projeto maravilhoso à frente, por isso chegamos a esse ponto.

Senhor Presidente, gostaria de falar ainda sobre a nossa tão sonhada Reforma Agrária

Gostaria Senhor Presidente, que a Reforma Agrária fosse feita com a participação do Exército Brasileiro, com relação ao transporte do povo com as respectivas mudanças e assistência-Médico-Hospitalar e farmacêutica, por um período de três anos, gratuitamente e que ainda fossem doadas áreas de 2420 ha, as margens das grandes rodovias e que a maior área de terras nos Estados que estão se abrindo agora fosse de 5.000 (cinco mil) hectares.

Senhor Presidente, nossa Nação deveria reaver todas as áreas de terras vendidas a estrangeiros e fazer nelas também a reforma agrária.

Gostaria de ver disciplinada ainda as Multacionais, com relação a nomes de produtos fabricados e vendidos aqui no Brasil, pois acho uma vergonha termos em nossos produtos, nomes como Close-up, em creme dental e tantos outros que até o próprio comerciante brasileiro nem sabe pronunciar.

Outra coisa que gostaria de ver disciplinada é com relação aos estrangeiros, entre tantos outros cuidados que o Brasil deve ter, tem o de não aceitar que famílias estrangeiras que vivem aqui no Brasil, falem suas línguas de origem junto ou em meio a brasileiros. Eles deveriam falar suas línguas de origens apenas dentro de seus lares, não fora deles.

A anos atrás fiquei sabendo que em Altamira no Pará existe lugarejos de Norte Americanos onde nós brasileiros não podemos entrar. Isso também considero uma vergonha para nós.

Senhor Presidente, o trabalho dos constituintes deveria ser mais voltado para o povo. O povo não está acreditando muito, porque há muitas divergências entre os senhores. Isso ou seja essa imagem deveria ser melhorada. Gostaria também que esta carta fosse lida no Plenário da Constituinte e gostaria de receber resposta da mesma.

Atenciosamente, — **Onofre Marcos**, Vereador.

SUGESTÃO Nº 11.718-8

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Estado de São Paulo

Mirassol, 15 de setembro de 1987

Of. nº 271/87

Exmº Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Passo às mãos de Vossa Excelência, cópia xerográfica do Requerimento nº 112/87, de autoria do nobre Ver. Dovair Aparecido Cavalero, aprovado por unanimidade em sessão ordinária ontem realizada.

Aproveito a oportunidade, para apresentar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, — **Valdecir de Jesus Pinatto**, Presidente.

Requerimento nº 112/87

Sr. Presidente

O nobre Deputado João Cunha, constituinte da Bancada do PMDB — SP, apresentou proposta à Comissão de Sistematização da Constituinte re-

ferente à Lei Orgânica e à Imunidade e Inviolabilidade do mandato dos Vereadores, cuja proposta deverá receber o apoio unânime do legislador municipal brasileiro, pelas razões que seguem.

Propõe o nobre Constituinte, que o Município reger-se-à por Lei Orgânica, votada em dois turnos e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, medida reclamada por todos os Municípios brasileiros, uma vez que a atual Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, especificamente, é uma verdadeira colcha de retalhos, que por razões de interesse de Deputado Estadual, continua, periodicamente, com alterações que em nada contribuem com o Poder Legislativo Municipal.

Naturalmente, cada Município, ao lhe assistir o direito de elaborar a sua Lei Orgânica, o fará de tal sorte, atendendo aos interesses da população e outras razões de ordem política, social e econômica

Quanto à imunidade e inviolabilidade, é o mínimo que deve assistir ao legislador municipal, para poder em sua plenitude exercer o mandato com altivez e absoluta independência, uma vez que é o Vereador que convive com a população, de maneira direta, o que não ocorre, com o devido respeito, com os Deputados Estaduais e constituintes.

Creemos que não se trata de nenhum privilégio que pleiteia o legislador municipal, mas sim, a liberdade de expressão, de ação, de busca, na difícil tarefa que o mandato lhe impõe.

Procurou, como dissemos, o ilustre representante paulista, transmitir fielmente, as legítimas aspirações do legislador municipal e, naturalmente, ciente de que os nobres constituintes, com a imensa responsabilidade com a elaboração da Carta Magna, tudo farão para oferecer um diploma legal que atenda a todo segmento da sociedade brasileira.

Requeremos, nos termos regimentais, no sentido de ser oficiado ao Sr. Dr. Bernardo Cabral, ilustre Presidente da Comissão de Sistematização, ao Dr. Ulysses Guimarães, DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e ao culto Deputado João Cunha, dando ciência aos mesmos do interior teor do presente Requerimento.

Sala das Sessões Dr. José Sicard, 10 de setembro de 1987. — **Dovair Aparecido Cavalero**, Vereador

SUGESTÃO Nº 11.719-6

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Mogi-Mirim, 11 de setembro de 1987

Nº 1.526/87

Ao

Exmo. Sr. Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

70.000 — Brasília, DF

Sr. Presidente,

Tenho a satisfação de transmitir-lhes — segundo a inclusa cópia — o inteiro teor do Requerimento nº 278, de 1987, subscrito pelo nobre edil Dr. José Eduardo da Silveira Pedreira, aprovado pela Casa em sessão realizada dia 9 deste mês: "encarecendo seja mantida na nova Carta Magna a aposentadoria especial para professores".

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Ex^a os protestos de minha mais elevada estima e respeito. — Vereador **Antônio Carlos Guarnieri**, Presidente.

Requerimento nº 278, de 1987

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tendo em vista que em julho de 1981, a classe dos professores, após minha luta, conseguiu a aprovação da Emenda Constitucional nº 18 que atribui a aposentadoria aos 30 anos de serviço aos professores e aos 25 anos de serviço às professoras;

Tendo em vista que no texto anteprojeto do Relator da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Bernardo Cabral, este direito foi suprimido;

Tendo em vista, ainda, que se nos assegura não só justa, mas também merecida a aposentadoria nos termos da Emenda Constitucional nº 18, acima citada, é que na forma regimental pertinente, requeiro à Mesa, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exm^o Sr. Deputado Ulysses Guimarães, DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, aos Exmos. Srs. Deputados Sólton Borges dos Reis, Gumercindo Milhomem Neto, Álvaro Valle, bem como aos líderes dos partidos da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que seja mantida na Constituição brasileira a ser promulgada esta aposentadoria aos professores.

Requeiro, outrossim, que do decidido pela Casa, seja dado ciência, por ofício, às Câmaras Municipais da região de Campinas, solicitando-lhes o inestimável apoio.

Sala das Sessões, de setembro de 1987. — Vereador Dr. **José Eduardo da Silveira Pedreira**.

SUGESTÃO Nº 11.720-0

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Estado de São Paulo

Of. 425/87

Em 4 de setembro de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia
Nacional Constituinte
Brasília — DF.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o teor do Requerimento nº 66/87, de autoria do Vereador Sylvio Rodrigues Viamonte, Líder do PMDB na Câmara Municipal, aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária realizada a 3 do corrente, que solicita ao ilustre Presidente, bem como ao Deputado Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, no sentido de que sejam mantidos os atuais parâmetros, tanto no tocante aos profissionais do magistério como nos percentuais que ora são destinados ao setor educacional do País.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinto apreço. — Vereador **Armando Müller Filho**, Presidente.

Requerimento nº 66/87

"Considerando que por ocasião da elaboração do esboço da futura Constituição do Brasil, foram

aprovadas duas Emendas Supressivas de autoria do Deputado Sólton Borges dos Reis;

Considerando que o teor dessas Emendas vem abolir o direito de aposentadoria aos professores aos 25 anos de serviço, bem como a garantia de destinação de no mínimo 18% da receita da União e 25% das receitas dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, para educação;

Considerando que tais medidas, caso sejam inseridas em caráter definitivo em nossa Constituição, acarretarão inestimáveis prejuízos à educação e aos profissionais do magistério;

Considerando, ainda, que quando mais se fala na melhoria do ensino, estamos prestes a sofrer um retrocesso de décadas e mais décadas, na educação do País.

Requeiro seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, bem como ao Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que sejam mantidos os atuais parâmetros, tanto no tocante aos profissionais do magistério como nos percentuais que ora são destinados ao setor educacional de nosso País "

Paulínia, 3 de setembro de 1987. — Vereador **Armando Müller Filho**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.721-8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Ofício nº 179/87

Santa Branca, 9 de setembro de 1987

Excelentíssimo Senhor
Doutor Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Brasília-DF

Senhor Presidente.

Pelo presente, tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a para comunicar que esta Edilidade, em sua 13^a sessão ordinária, realizada na noite de ontem, aprovou por unanimidade de votos o requerimento de minha autoria, cuja cópia reprográfica envio a V. Ex^a em anexo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex^a os protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Celso Simão Leite**, Presidente.

Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca — SP

Todos nós sabemos que os professores são os trabalhadores que mais foram prejudicados durante estes longos anos de arbítrio, sendo que hoje percebem remuneração mensal irrisória, comparada à carga horária a que são obrigados a exercer, bem como à grande responsabilidade de educar e orientar toda a nossa futura geração.

Uma das poucas conquistas desta laboriosa classe trabalhadora, a aposentadoria especial aos 25 anos de serviço, está sendo decepada pelo Substitutivo do Deputado Constituinte Relator Bernardo Cabral, onde também não são garantidos os mínimos direitos de todos os trabalhadores, tais como: estabilidade no emprego, jornada de 40 horas, aposentadoria por tempo de serviço, etc...

Além desses absurdos acima descritos, no Substitutivo Cabral, não existe garantias do percentual de verbas públicas destinadas à Educação (18% da União e 25% dos Estados e Municípios)

e ainda propõe a concessão de verbas públicas para o ensino privado.

Isto posto, requeremos, nos termos regimentais, seja oficiado aos Senhores Deputados Fernando Gasparian, João Herrmann Neto, José Serra, Manoel Moreira, Theodoro Mendes, Antonio-carlos Mendes Thame, Francisco Rossi, Gastone Righi, Joaquim Bevilacqua, Luiz Inácio Lula da Silva, Plínio de Arruda Sampaio, José Carlos Grecco, Michel Temer, Ricardo Izar, José Genoíno, José Maria Eymael e aos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Severo Gomes, Constituintes Paulistas na Comissão de Sistematização, para que os mesmos defendam, de fato, a classe trabalhadora dos professores, e votem a favor de uma Educação mais forte, isto é, sejam favoráveis a Aposentadoria Especial aos 25 anos para todos os professores, por verbas públicas exclusivamente para as Escolas públicas e por garantia de percentual de verba destinada à Educação.

Que se oficie também, ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, a APOESP e as Escolas Estaduais de I e II Grau de Santa Branca.

Sala Nobre "Presidente Tancredo Neves", em 4 de Setembro de 1987. — **Celso Simão Leite**, Vereador.

SUGESTÃO Nº 11.722-6

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Estado de São Paulo

Of. 426/87

Em 4 de setembro de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Brasília-DF

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o teor do Requerimento nº 67/87, de autoria do Vereador Sylvio Rodrigues Viamonte, Líder do PMDB na Câmara Municipal, aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada a 3 do corrente, que evidencia ao ilustre Presidente, bem como ao Deputado Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, o nosso apoio à proposta elaborada pelo Deputado Federal João Cunha, a qual fora inserida no art. 62, inciso II do Projeto de Constituição.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e distinto apreço. — Vereador **Armando Müller Filho**, Presidente.

A imunidade e inviolabilidade do mandato dos Vereadores, por suas opiniões, palavras e votos, são preceitos fundamentais para a desenvoltura dos trabalhos de uma Casa Legislativa.

A falta desses requisitos contribuiu ao longo de duas décadas, para que o parlamento brasileiro adotasse uma postura de mero adorno frente a uma solidificada ditadura.

Quantos e quantos companheiros tiveram seus mandatos aviltados, sendo obrigados a deixarem a sua própria terra o seu próprio povo, simplesmente por quererem honrar a confiança que lhes fôra conferida, tornando público e notório os atos sub-reptícios do Poder Executivo.

Coibir os atos parlamentares é retroceder a um período marcado pela agonia de um povo. A liber-

dade de expressão é condição **sine qua non** para que a luz da democracia continue a iluminar os caminhos desta Nação.

Assim, requeiro seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, bem como ao Excelentíssimo Senhor Deputado Úlysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de evidenciar nosso apoio à proposta elaborada pelo nobre Deputado Federal João Cunha, inserida no art. 62, inciso II do Projeto de Constituição:

"O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição e na Constituição do respectivo Estado, em especial os seguintes:

Inciso II — A imunidade e inviolabilidade do mandato dos Vereadores, na circunscrição do município, por suas opiniões, palavras e votos".

Paulínia, 3 de setembro de 1987. — Vereador **Armando Müller Filho**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.723-A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estado de São Paulo

Em 15 de setembro de 1987

Of. nº 010542

Exmº Senhor

Deputado Úlysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor,

Cumpra-me encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos nºs 1.230 e 1.231, de autoria do nobre Vereador Luiz Paulo Costa (PSB), aprovados por unanimidade em Sessão Ordinária realizada dia 1º de setembro

Na oportunidade renovo meus protestos de estima e apreço.

Cordialmente — Vereadora **Maria Tereza Degasperí**, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Requerimento nº 1.230, de 1987

Apóia emenda popular tornando mais justa a proporcionalidade da representação popular no Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, seja enviado telex ao Congresso Constituinte, endereçado aos Srs. Presidente Úlysses Guimarães, Senador Afonso Arinos e Deputado Bernardo Cabral (Presidente e Relator da Comissão de Sistematização), e Líderes Partidários, além do Deputado Geraldo Alckmin (PMDB — SP), com o seguinte teor:

"A Câmara Municipal de São José dos Campos, SP, em nome do povo joseense, apóia a Emenda Popular ao Projeto de Constituição apresentada pelo Deputado Geraldo Alckmin (PMDB — SP), tornando mais justa a proporcionalidade em relação à população de cada Estado, Território e Distrito Federal,

a representação popular no Congresso Nacional."

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1987. — Vereador **Luiz Paulo Costa** (PSB).

PROPOSTA POPULAR DE EMENDA AO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO PARTICIPAÇÃO DE SÃO PAULO NO CONGRESSO NACIONAL

Inclua-se na Constituição brasileira, onde couber:

Art. A Câmara Federal compõe-se de até quinhentos representantes do povo, eleitos, dentre cidadãos maiores de dezoito anos e no exercício de direitos políticos, pelo sistema distrital misto, voto majoritário, direto, secreto e proporcional em cada Estado, Território e no Distrito Federal, na forma que a lei estabelecer.

§ 1º Cada Legislação terá a duração de quatro anos, salvo dissolução da Câmara Federal, hipótese em que, com a posse dos deputados após as eleições extraordinárias, será iniciado um novo período quadriênio.

§ 2º O número de Deputados, por Estado ou pelo Distrito Federal, será estabelecido pela Justiça Eleitoral, proporcionalmente à população, com os ajustes necessários para que nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha menos de dois Deputados.

I — os distritos eleitorais serão delimitados pela Justiça Eleitoral e não ultrapassarão as fronteiras de cada Estado, Território ou o Distrito Federal;

II — qualquer uma dessas Unidades da Federação terá pelo menos um distrito eleitoral;

III — nenhum distrito eleitoral contará com mais de 50 centésimos de 1% ou menos de 30 centésimos de 1% do eleitorado nacional, respeitado apenas o disposto em II, acima;

IV — metade do total dos deputados será eleita pelo distrito eleitoral;

V — a outra metade será eleita proporcionalmente à população com os ajustes necessários para que, nesta proporção, nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha menos de um deputado ou mais de cinquenta deputados; e de forma que a cada 60 centésimos de 1% da população corresponda pelo menos uma cadeira na Câmara Federal.

§ 3º Excetuado o de Fernando de Noronha, cada Território elegerá pelo menos dois deputados.

Subscrevemos a proposta reproduzida na presente folha, a ser apresentada à Assembléia Nacional Constituinte, nos termos do artigo 24 do seu Regimento Interno, como Emenda, onde couber, ao Projeto de Constituição.

Justificação

Tendo em vista os ideais democráticos de igualdade de todos perante a lei e do igual valor do voto de cada cidadão e tendo em vista ainda que a Câmara Federal é a Casa da representação popular e que esta será tanto mais legítima quanto mais proporcional, torna-se necessária uma distribuição de cadeiras de forma mais equânime entre os Estados e Territórios.

Requerimento nº 1.231, de 1987

Apóia emenda ao Projeto de Constituição de autoria do senador Jamil Haddad (PSB — RJ) estabelecendo o referendo popular da Constituição.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja enviado telex ao Congresso Constituinte, endereçado aos Senhores Presidente Úlysses Guimarães, Senador Afonso Arinos e Deputado Bernardo Cabral (Presidente e Relator da Comissão de Sistematização), líderes partidários e o Senador Jamil Haddad (PSB — RJ), com o seguinte teor:

"A Câmara Municipal de São José dos Campos, SP, em nome do povo joseense, apóia a emenda apresentada pelo Senador Jamil Haddad (PSB — RJ) estabelecendo que a Constituição será submetida ao referendo do eleitorado nacional, que poderá aprová-la no todo ou em parte."

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1987. — Ver. **Luiz Paulo Costa** (PSB).

Emenda Aditiva

Inclua-se no Título X, Disposições Transitórias, um dispositivo com a redação seguinte:

"Art. Promulgada a Constituição, será ela, no prazo de 60 (sessenta) dias, submetida ao referendo do eleitorado nacional, que poderá aprová-la, no todo ou em parte.

Parágrafo único. O referendo será presidido pela Justiça Eleitoral, procedendo-se a consulta relativamente a Títulos da Constituição.

Justificação

Precisamos estar alertas e recolher as lições do passado. Não podemos permitir que 1987 seja a simples e monótona repetição de 1967

É necessário submeter o texto votado à moção da soberania popular.

O ideal seria que a consulta se desse antes da promulgação. Ofereci emenda ao Regimento neste sentido, infelizmente não acolhida sob o argumento de que o tema deveria ser regulado posteriormente.

Agora, a emenda, de toda oportunidade, vem insistir numa verdade — a Constituição votada, para ser reconhecida pelo povo como o código político e jurídico das suas liberdades, há de receber essa participação, através da manifestação do eleitorado. Não manifestemos ilusões! — Constituinte **Jamil Haddad**.

SUGESTÃO Nº 11.724-2

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº 67/87. Tramandaí, 18 de agosto de 1987

Exmo Sr.

Deputado Úlysses Guimarães

M.D. Presidente da Assembléia

Nacional Constituinte

Brasília — DF.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, o Requerimento nº 16/87, de autoria dos Vereadores de Tramandaí, aprovado por unanimidade por esta Casa Legislativa

Sem outro objetivo, apresentamos os nossos protestos de consideração e apreço. — Vereador **Renny Rap¹aelli**, Presidente

Requerimento nº 16/1987

Exmo. Sr. Presidente:

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), requer(em) a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Requerimento: ao Presidente da República; Presidente da Assembléia Nacional Constituinte; Relator da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte; Ministro da Justiça; Ministro dos Transportes e Consultor-Geral da República.

Aos Parlamentares solicitando no sentido de que seja incluído, na competência da União, organizar e manter a Polícia rodoviária Federal e incorporar no capítulo da Segurança Pública, esta mesma corporação. As autoridades, agilizar a sua transferência para o Ministério da Justiça.

Justificação

O atual texto do Projeto da Constituição extingue a Polícia Rodoviária Federal, entregando o policiamento das rodovias federais às PM estaduais. Tal medida quebraria uma tradição de uniformidade de procedimento a nível nacional e ensejaria conflitos de jurisdição policial na persecução dos crimes e contravenções além fronteiras dos estados.

A posição do Poder Executivo da República é claro e constante de Relatório de Comissão Interministerial decorrente de Portaria do Sr. Ministro da Justiça e Exposição de Motivos do Sr. Consultor-Geral da República (DOU. de 3-9-86 e 21-2-86). Tal Relatório, já aprovado, endossa projeto elaborado pelo Denatran, o qual, juntamente com a Polícia Rodoviária, formariam o futuro Departamento Federal de Trânsito, redimensionando, reorganizando e otimizando suas atribuições, para, sob a égide do MJ, colaborar no combate ao tráfico de drogas, ao contrabando e ao desca-minho.

Necessário pois, que os legítimos representantes do povo, conscientes de suas vontades e aspirações, juntem-se as pessoas que estão preocupando-se com a manutenção desta entidade, para reequipá-la e modernizá-la com a finalidade de bem servir a sociedade do nosso Brasil

Tramandaí, 11 de agosto de 1987. Seguem-se assinaturas.

SUGESTÃO Nº 11.725-1

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Estado de São Paulo

Of/CG/2479/87 Tupã, 10 de setembro de 1987

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Câmara dos Deputados

Brasília — DF

Senhor Presidente:

Tendo este Legislativo aprovado por unanimidade o Requerimento nº 350/87, motivado pela subscrição efetuada pelo Vereador Nelson Teixeira Lacerda, ao Requerimento nº 1.097/87, de autoria do Vereador Jairo Pintos, da Câmara Municipal de São José dos Campos, vimos à presença de Vossa Excelência para, com a devida vênia, solicitar o seu inestimável empenho no sentido de que a Assembléia Nacional Constituinte man-

tenha a Polícia Rodoviária Federal, dentro das normas legais que a disciplinam atualmente.

Estando a Polícia Rodoviária Federal, conforme destaca o autor, cumprindo a contento suas finalidades, não há razão de ser a mesma extinta.

Convictos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos, reiterando-lhe protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente, **Torquato de Souza Lopes Filho**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.726-9

Chapecó (SC), 18 de setembro de 1987

Telex

Ao

Exmo. Senhor

Ulysses Guimarães

Presidente da Assembléia

Nacional Constituinte

Brasília — DF

O anteprojeto da Constituição brasileira, visa extinguir a Polícia Rodoviária Federal, que tantos benefícios trouxe a todos os usuários das rodovias federais, nos mais longínquos rincões de nossa Pátria.

O atual anteprojeto transfere as atividades típicas da Polícia Rodoviária Federal para as Polícias Militares, quebrando assim a tradição, a uniformidade e persecução dos delitos e contravenções que ultrapassem as fronteiras dos Estados.

Necessário se torna, que os legítimos representantes do povo, conscientes da vontade e aspiração da comunidade, lutem pela permanência desta entidade, equipando-a e modernizando-na a altura, para bem servir a sociedade deste imenso País.

Solicitamos a V. Exª providência no sentido de que não sejam extintas as Polícias Rodoviárias Federais.

Atenciosamente, **João Carlos S. da Costa**, Presidente da Câmara de Vereadores.

SUGESTÃO Nº 11.727-7

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

Of. 1074.87

Americana, 10 de setembro de 1987

Exmº Sr.

Ulysses Guimarães

MD. Presidente do

Congresso Constituinte

Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos cópia de propositura aprovada pela maioria dos membros desta Casa, de autoria do Vereador Sr. José Eurídio Fascina, apoiando a tese de parlamentarismo como sistema de governo para o Brasil.

Sem mais para o momento, estendemos nossas sinceras considerações.

Atenciosamente, **Rubens da Silva**, Presidente.

Requerimento nº 787/87

Senhor Presidente.

Esta Câmara teve a oportunidade de apreciar, na sessão passada, bem fundamentada e respeitável propositura do nobre colega vereador Dr. Clovis Zalaf, em que defendia emenda de ilustre constitucionalista favorável à manutenção, como regime de governo, do presidencialismo.

No entanto, a Câmara, por expressiva maioria houve por bem rejeitar a propositura do colega, que recebeu a decisão com o espírito democrático que lhe é peculiar.

todavia, da decisão da Casa nenhum efeito externo ocorreu. Simplesmente o requerimento foi rejeitado e conseqüentemente, arquivado. Assim, requeiro seja oficiado ao Exmº Sr. Presidente do Congresso Constituinte, informando que a Câmara Municipal de Americana, por sua maioria de membros, apoia o parlamentarismo, como forma de governo.

Americana, 8 de setembro de 1987. — **José Eurídio Fascina**.

SUGESTÃO Nº 11.728-5

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 18 de setembro de 1987

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional

Constituinte

Praça dos Três Poderes

70160 — Brasília — DF

Excelentíssimo Deputado,

Permita-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Belo Horizonte aprovou, em sua reunião do dia 17 do corrente mês, a Representação nº 4.945/87, de autoria do Vereador José Francisco Alves, solicitando estudo apurado sobre a ameaça da extinção da Polícia Rodoviária Federal.

Nesta oportunidade, apresento a V. Exª meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente — **Edson Andrade**, Vice-Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.729-3

CÂMARA MUNICIPAL DE

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Estado de São Paulo

Espírito Santo do Pinhal, 17 de setembro de 1987

Of. nº419/87

Ao

Excelentíssimo Senhor

Deputado Federal Ulysses Guimarães,

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Senhor Presidente,

Valho-me do presente para comunicar à Vossa Excelência que este Legislativo aprovou o requerimento de nº 97/87, de autoria do Vereador José Ricetti e subscrito pelos edis Ângelo Domingos Neto, Antonio Arquideu Zibordi e José Eduardo Staut, no qual solicita a Vossa Excelência que apresente emenda constitucional no sentido de permitir a aposentadoria aos 55 anos de idade, ou, 25 anos de serviço, além de pedir o atendimento das reivindicações dos funcionários da Escola Estadual de Segundo Grau (Agrícola) "Dr. Carolino da Motta e Silva", conforme folheto e abaixo-assinado inclusos.

Ao ensejo desta oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e respeito.

Atenciosamente — **Dr. Eugênio C. M. R. Sampaio**, Presidente.

Espírito Santo do Pinhal, 22 de agosto de 1987
Exm° Sr. José Ricetti
Vereador à Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal
Nesta

Os funcionários da ETAESG "Dr. Carolino da Motta e Silva", abaixo assinados, vêm muito respeitosamente requerer a V. Sª o encaminhamento do folheto anexo à Assembléia Nacional Constituinte.

Esperando ser atendidos em nossa reivindicação, agradecemos.

Atenção funcionários públicos em geral

— Colegas estamos em tempo de preparativos para a Assembléia Nacional Constituinte.

— Precisamos nos organizar para defesa de nossos legítimos interesses.

— Estamos começando uma campanha para que a Constituição Federal e Constituição Estadual a serem elaboradas pela Assembléia Constituinte nos assegure o direito de aposentadoria aos 55 anos de idade ou 30 anos de serviço o que dificilmente alcançaremos primeiro se do sexo masculino e 25 anos se do sexo feminino

— Trata-se de possibilitar a geração de novos empregos no serviço público, e melhorar a produtividade e eficiência desse serviço, o que trará benefícios a toda a coletividade.

— Trata-se ainda de proporcionar justo descanso a funcionários antigos, doentes e com condições físicas reduzidas

— Ajude-nos nessa **campanha** que também é sua:

1 — Escreva sobre o assunto a jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.

2 — Escreva a Deputados Estaduais, Federais, Senadores, Presidente da República, Ministros, Governador do Estado, Secretários de Estado, Prefeitos, ao Presidente da Comissão Pré-Constituinte, *enfim* a todos quantos possam influir para que alcancemos esse nosso justo pleito.

A) Funcionários da ETAESG "Dr. Carolino da Motta e Silva"

SUGESTÃO Nº 11.730-7

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE SÃO VICENTE

Em 16 de setembro de 1987

Ofício nº 824/87

Assunto: Ref. Reg. Nº 675/87

Exm° Senhor

Deputado Federal Ulysses Guimarães

DD. Presidente da

Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o assunto constante do incluso Requerimento nº 675/87, de autoria do Sr. Vereador Horacio Ramos, aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária realizada ontem, neste Legislativo.

Cordialmente, reitero a Vossa Excelência os protestos da minha elevada estima e distinta consideração. — **Dr. Carlos Adherbal Lorenz Filho**, Presidente.

Requerimento nº 675/87

Documento nº 2.120/87

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Vereador gostaria de ver inserido no novo texto constitucional a instituição do auxílio-educação

A exemplo do auxílio-refeição e do auxílio-transporte, o auxílio-educação viria beneficiar um determinado segmento da população, no caso os estudantes de nível universitário cuja renda seja inferior a 5 (cinco) salários mínimos.

Se levarmos em conta os graves efeitos da crise econômico-social que o País atravessa, certamente concluiremos que seria de transcendental importância a instituição do auxílio-educação na medida em que permitiria que milhares de estudantes oriundos das camadas mais carentes da população tivessem acesso ao ensino do 3º grau. Sabe-se perfeitamente que hoje em dia inúmeros jovens deixam de cursar uma faculdade não porque lhes faltem condições intelectuais, porém única e exclusivamente por falta de recursos financeiros.

A nosso ver, o auxílio-educação poderia ser passado aos estudantes através das empresas em que trabalhem. Juntamente com os auxílios-refeição e transporte, este também seria obrigatório para as empresas e dedutível do imposto de renda

Evidentemente deve ser fiscalizada a sua aplicação para que não aconteça como o auxílio-transporte, que apesar de legalmente instituído, não vem sendo concedido pelos empregadores.

Assim sendo,

Requeiro, ouvido o Plenário, oficie-se ao Exm° Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, às lideranças partidárias na Assembléia Nacional Constituinte, aos Exm°s Srs. Senadores por São Paulo, bem como aos Exm°s Srs. Deputados Federais representantes da Baixada Santista solicitando dignem-se estudar a presente proposta.

Sala Martim Afonso de Souza, 15 de setembro de 1987. — **Horacio Ramos**.

SUGESTÃO Nº 11.731-5

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Ofício nº 50

Franco da Rocha, 22 de setembro de 1987

Ao Exm° Sr.

Dr. Ulysses Silveira Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF.

Senhor Presidente,

Ref.: Requerimento nº 381/87, de autoria do Vereador Newton Gomes de Sá.

Cumpra-nos, através deste, encaminhar a V. Exª, a inclusa cópia da propositura em epígrafe, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 21 do corrente.

Sendo o que se nos apresentava para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de elevada consideração e justo apreço, ao subscrevermo-nos,

Atenciosamente, — **Widerson Tadeu Anzelotti**, Presidente.

Requerimento nº 381/87

Senhor Presidente,

Considerando que já foi reapresentada pelo Sr. Deputado Sólton Borges dos Reis, a Emenda propondo a aposentadoria aos 25 anos de trabalho, aos professores, com proventos integrais;

Considerando que essa Emenda já foi aprovada na Subcomissão de Educação e Cultura, tendo sido incluída no Projeto de Constituição, elaborado pela Comissão de Sistematização, devendo ser votada no Plenário da Constituinte;

Considerando que no estafante, árduo e desgastante trabalho do Professor, repousa a responsabilidade pela formação da nossa juventude.

Requeiro à Douta Mesa, ouvido o Augusto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, às Lideranças Partidárias e aos Senhores Constituintes, para que lutem para a valorização do Professor, visando a aprovação da aposentadoria aos 25 anos de trabalho, com salários integrais, reconhecendo publicamente o inegável valor daqueles que tudo dão de si para nossa juventude, tornando-a apta à exercer com dignidade a cidadania brasileira.

Plenário Senador Teotônio Brandão Vilela, 18 de setembro de 1987. — **Newton Gomes de Sá**, Vereador.

SUGESTÃO Nº 11.732-3

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Estado de Goiás

Goiânia, 18 de setembro de 1987

Ofício nº 704/87 — GP.

MT/Asn

Ao

Excelentíssimo Senhor

Doutor Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Câmara dos Deputados

Brasília — DF

Senhor Presidente,

Em atendimento a pedido formulado pelo Deputado Gastone Righi, líder do Partido Trabalhista Brasileiro, venho solicitar a Vossa Excelência, em nome deste Legislativo e em defesa dos postulados municipalistas, o apoio à Emenda nº 27358/2, destinando ISS aos municípios brasileiros, hoje tão necessitados de verbas e ajuda para progredir

Certo de contar com a habitual solicitude e compreensão de Vossa Excelência, com os peñhorados agradecimentos deste Legislativo, subscrevo-me.

Respeitosamente, — **Paulo Ribeiro**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.733-1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS

Estado de Goiás

Ofício nº 146 — GP/87

Em 17 de setembro de 1987

Exm° Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

Brasília — DF

Excelência,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, em anexo, uma cópia do inteiro teor

do Requerimento nº 27/87, proposição apresentada pelo ilustre Vereador João Batista Machado, com assinaturas de apoio dos demais vereadores presentes à sessão, "encarecendo-lhe a conveniência de se prosseguir lutando, com coragem cívica, no sentido de se instituir o sistema parlamentarista de governo no Brasil".

À oportunidade, renovamos os nossos protestos de alta estima e profundo respeito.

Atenciosamente, — Vereador **Antonio Maria no Borges**, 1º-Secretário.

Requerimento nº 27/87

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianópolis — GO.

O Vereador, ao final assinado, nos termos do Regimento Interno da Casa, requer a Vossa Excelência, ouvidos os demais componentes do Plenário, seja oficiado aos Senhores Deputados e Senadores da bancada goiana na Constituinte, bem como aos Senadores Mário Covas, de São Paulo, José Richa, do Paraná; Afonso Arinos, do Rio de Janeiro; Carlos Chiarelli, do Rio Grande do Sul; aos Deputados Ulysses Guimarães, de São Paulo, Bernardo Cabral, do Amazonas e Bonifácio de Andrada, de Minas Gerais, encarecendo-lhes a conveniência de se prosseguir lutando, com coragem cívica, no sentido de se instituir o sistema parlamentarista de Governo no Brasil.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1987. — **João Machado — Adolfo de Oliveira — Manoel Pereira da Silva — Antonio Mariano Borges — Manoel Pires Barbosa — Antonio Carlos Borges**.

Justificação

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O sistema presidencialista de governo não atende às necessidades gerais da Nação. A sua essência concentracionista de poderes nas mãos do Poder Executivo, nas esferas do poder do estado, não só afasta a participação da opinião pública nas discussões de interesses nacionais, mas também enseja a possibilidade inevitável da prática condenável da corrupção nas aplicações do dinheiro público.

A Nação brasileira compreende, hoje em dia, que quanto mais forte é o Sistema Presidencialista de qualquer nação do mundo, maior tumulto administrativo sofre essa nação, mais galopante é a inflação que corrói a sua economia, maior endividamento interno e externo se lhe persegue, quase sempre acompanhados de repetidos golpes de estado de natureza militar.

Sendo do Estado uma nação politicamente organizada, não há por que temer o atendimento dos anseios populares, a menos que o Estado esteja a serviço de interesses outrem que não sejam os nacionais.

A história política Mundial aí está, para conhecimento de cada constituinte brasileiro realmente bem intencionado, mostrando como o parlamentarismo tem sido o sistema de governo mais civilizado do mundo. Negar esta evidência seria tentar "tapar o sol com a peneira", ou então, confessar-se inimigo do povo!

O Brasil precisa do sistema parlamentarista de governo, sob pena de sofrer um novo golpe de estado, de constituição militar, de conseqüências imprevisíveis. O povo de Goianópolis externa aqui as suas apreensões, como partícula viva do grande povo brasileiro.

SUGESTÃO Nº 11.734-0

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Estado do Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor:

A Câmara Municipal de Guaíba, atendendo a proposição de nº 631/87 de autoria do Vereador Anibal Bica Machado, aprovada por unanimidade em sessão plenária de 18 próximo passado, vem, pelo presente, solicitar apoio de V. Ex^{sa} no sentido de manifestar protesto e repúdio à Emenda do Deputado Constituinte Antonio Tito Costa (PMDB — SP), que extingue os subsídios dos legisladores municipais em cidades com menos de 300 000 habitantes.

Justificou, o proponente, que os vereadores não podem ser atingidos nos subsídios justos e adequados com as necessidades da população que os procuram diariamente em busca de auxílio, como por exemplo: pagar passagens de ônibus e contas atrasadas de água e luz, comprar leite, pão e medicamentos.

Procuram os vereadores pelo acesso mais fácil, visto estarem em contato permanente com o povo que os elegeu enquanto os Senhores Deputados Constituintes não saem às ruas e não são encontrados na hora do auxílio para amenizar suas dificuldades.

Assim sendo, para que possam continuar com esta ajuda, precisam de boa representação financeira.

Acrescentou, ainda, que o nobre Deputado está desconsiderando toda uma classe que trabalhou para elegê-lo e ter o alto salário que percebe.

Porém, pode até concordar com tal proposta, desde que o Deputado proponente abra mão das mordomias e dos vencimentos polpudos que destruta.

Talvez, a difícil situação do nosso País, seja por termos homens públicos como o Deputado, que desrespeitam a própria classe política.

Certos de que V. Ex^{sa} compreenderão nossa boa intenção ditada única e primeiramente pelo interesse comum, firmamo-nos atenciosamente. — Vereador **Gabriel da Cunha Coutinho**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.735-8

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Estado de São Paulo

Guarujá, 2 de setembro de 1987

Of. nº 685/87

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília

Excelentíssimo Senhor:

Este Legislativo aprovou na Sessão Ordinária realizada no dia 1º do corrente, a Moção nº 10/87, de autoria do Vereador Gentil da Silva Nunes e subscrita por mais oito Srs. edis, manifestando irrestrito apoio a Proposta Parlamentarista de Governo, fazendo votos que a mesma seja inserida na nova Constituição brasileira.

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Ex^{sa} nossos protestos de elevada estima e devotado apreço. — **Ruy Caros Gonzalez**, Presidente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O ano de 1987 está colocando para toda a Nação, notadamente para a grande massa de trabalhadores, talvez o maior desafio já apresentado nos últimos 23 anos de nossa história.

Mais do que o enfrentamento de um regime que impediu o nosso povo de exercer a sua cidadania, hoje temos a tarefa de, através da participação política, garantir no novo texto constitucional a instauração no País de um Estado de Direito Democrático

Hoje, quando vivemos o ano da Constituinte, comprovamos a sua importância no sentido de proporcionar um debate político a nível nacional. Apesar da difícil situação econômica que vive a grande maioria da população brasileira, agravada pela atual política econômica, que adota medidas recessivas e ameaça submeter o País ao FMI, nunca as atenções populares, estiveram tão voltadas ao Congresso Nacional.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, ocupamos mais uma vez a Tribuna desta Casa, para abordar um dos temas mais polêmicos da Constituinte: O sistema de Governo. Em outras palavras, o Parlamentarismo versus o Presidencialismo.

Antes, gostaríamos de destacar alguns aspectos preliminares.

A Constituição que desejamos, diferencia-se dos conceitos tradicionais que desejam ver a Carta Maior tão-somente num pensamento baseado nas seguintes premissas: a Constituição é o estatuto organizatório do Estado, com a finalidade de limitar a sua ação, e de defender os cidadãos perante ele. Dessas premissas decorrem as conclusões, devendo ser alheia à sociedade, à estrutura econômica e social, não pode determinar funções para o Estado que favoreçam os cidadãos. Para nós, ao contrário, a Constituição deve conter as condições de transformações da sociedade na perspectiva da mudança, da transição; essa idéia força deve ilustrar todo o ordenamento constitucional, configurando-se como seu traço mais marcante. Nesse contexto, o que propomos busca romper com a ditadura do Executivo a serviço do grande Capital, que caracterizou a vida institucional brasileira nas últimas décadas. "O Executivo central amesquinhou a divisão dos poderes republicanos através de instrumentos excepcionais a que procurou dar validade jurídica, esvaziou e humilhou o Legislativo e colocou sob tutela o Judiciário".

Reafirmamos que o poder reside no povo, que o exerce através de seus representantes eleitos por meio dos Partidos.

Cabe ressaltar que a nossa tradição constitucional sempre acentuou a harmonia e a independência dos Poderes. Destacamos aqui a interdependência, expressão mais consonante com o sistema federativo escolhido, estabelecendo-se também que a mais alta instância do Poder é o Congresso Nacional, como principal representante da vontade popular, o que decorre da adoção de instituições parlamentaristas, em que os poderes hoje atribuídos ao Presidente da República serão partilhadas com o Chefe do Governo escolhido entre os membros do Legislativo.

Não se trata apenas de recuperar as prerrogativas que foram roubadas do Poder Legislativo pela ditadura do Executivo no Estado anterior erigidos pelos interesses do grande capital. Trata-

se, agora, de localizar dentro do Estado de Direito Democrático o papel e o **status** dessa instituição democrática, que exige uma mudança total na forma de eleição e funcionamento do Legislativo

Para que possamos obter enfim no Brasil "a verdade eleitoral", será necessária a introdução de um processo eleitoral radicalmente novo, verdadeiramente proporcional, com adoção do quociente eleitoral nacional, e não mais por Estado, para a eleição do Congresso Nacional, preservada a representação mínima de 3 (três) deputados por Estado abolido o Senado e reservadas duas cadeiras para representação dos índios

Os Deputados Federais representam o povo que vive nos Municípios e nos Estados, não tendo mais razão de ser a instituição anacrônica do bicameralismo — os Senadores que representariam os Estados têm, na realidade, desempenhado papel muito diverso na história de nossas instituições, salvo raras exceções.

Consideramos que a questão política central da sociedade brasileira — que gira em torno das liberdades cívicas — resulta de um secular processo de nossa formação histórica, cuja marca dominante tem sido a exclusão da massa da população das decisões políticas

Estamos firmemente convencidos de que as sucessivas crises que assinalam toda a história republicana presidencialista do Brasil, encontram suas raízes mais profundas nas questões não resolvidas e que entravam o desenvolvimento da nossa formação econômico-social. Essas questões são agravadas também pelos traços marcantes do autoritarismo e do arbítrio de que têm se valido as elites para impedir o exercício da soberania popular. Essa obstrução é levada a efeito através dos mais variados artifícios que conformam a nossa cultura e permeiam a nossa sociedade.

É esse o entendimento que ilumina a nossa visão, na polêmica que se trava desde a Primeira República, em torno do assunto, que ora ressurge.

O programa que pugnamos se assenta na construção de uma democracia de massas, para que os cidadãos possam manifestar as suas idéias e aspirações de uma rede de organizações de base (sindicatos, comissões de empresa, associações profissionais e de bairro, movimentos democráticos e patrióticos, comunidades de aspirações religiosas, etc.) e de instituições políticas e sociais, partidos e agrupamentos aptos a intervir na solução dos problemas específicos que lhes dizem respeito e na decisão das grandes questões nacionais, de controle do Estado e da gestão social.

Dessa forma, entendemos que, antes de mais nada, há uma questão de fundo a ser resolvida com a instauração do Estado de Direito democrático, onde o poder dos governantes e, em particular o do Presidente da República, possa ser permanentemente compatibilizado com a intervenção de forma ativa na vida política, dos sujeitos sociais coletivos que representam os interesses das grandes maiorias.

Entendemos também que a fonte principal para a implementação dessas propostas é um Poder Legislativo forte e representativo — criado pelo voto popular — que compartilhe com um Presidente da República, eleito diretamente pelo sistema de dois turnos, os encargos do Executivo, através da intermediação de mecanismos parlamentaristas. Vale dizer, que o Legislativo tenha

o poder de escolher e recusar ministros de Estado e o seu Coordenador — Chefe de Governo — através do voto de confiança ou desconfiança, de acordo com o seu desempenho

Não se propõe a transformação do Chefe de Estado numa figura decorativa, nem tampouco se concede ao Chefe de Governo todas as prerrogativas típicas no parlamentarismo "puro" — que de resto só existe hoje em poucos países, com características e evolução político-social bem diversas daquelas com as quais convivemos.

Hoje, estamos conscientes de que o sistema parlamentarista de Governo é uma exigência para de fato darmos um grande passo rumo a uma democracia de massas, que pressupõe a participação efetiva do povo através de suas entidades representativas e a transformação do Congresso Nacional na mais alta instância do poder.

A nossa história republicana presidencialista, contrariando os que a defendem, está marcada de sucessivas crises político-institucionais, agudizada pela tradição golpista e excludente das elites brasileiras.

Acreditamos que a evolução da humanidade se resume na substituição inexorável do velho pelo novo. O sistema parlamentarista, se adotado dentro da realidade brasileira se constituirá num avanço qualitativo da nossa sociedade.

Desta forma Senhor Presidente e Senhores Vereadores, acreditando estarmos contribuindo com a nossa parcela de responsabilidade, para consolidação de um Estado de Direito Democrático em nosso País e com a certeza do beneplácito do douto plenário, vamos, na forma regimental, apresentar à Casa a seguinte

Moção nº 10/87

Propomos à Mesa seja oficiado o Sr. Presidente da Assembléia Nacional do Constituinte, bem como às lideranças partidárias ali representadas, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Guarujá manifesta seu mais irrestrito apoio à Proposta Parlamentarista de Governo, fazendo votos que a mesma seja inserida na nova Constituição brasileira, uma exigência para de fato darmos um grande passo rumo a uma democracia de massas, que pressupõe a participação efetiva do povo através de suas entidades representativas e a transformação do Congresso Nacional na mais alta instância do poder.

Sala Alberto Santos Dumont, 25 de agosto de 1987. — **Gentil da Silva Nunes**. (Seguem assinaturas.)

SUGESTÃO Nº 11.736-6

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ

Estado de São Paulo

Ofício Nº 585/87

Em 16 de setembro de 1987

Referência:

Requerimento nº 564/87

Autor: Ricardo Luiz Bagaiole Contador

Aprovada em Sessão Ordinária de 15 de setembro de 1987

Ex^o Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Constituinte

Câmara dos Deputados — Ed. Principal

70160 — Brasília — DF

Senhor Presidente,

Temos a subida honra de levar ao seu conhecimento, a inclusa cópia do requerimento acima referido.

Valemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os nossos protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente. — **Ruy Pacheco de Almeida Prado**, Presidente.

Requerimento nº 564/87

Requeremos, ouvido o douto Plenário, nos termos regimentais e através da Mesa, seja inserido na ata dos trabalhos de hoje, o apoio desta Casa de Leis à Emenda à nova Constituição Federal, do nobre Deputado Federal, Antonio Salim Curiati, que dispõe sobre abolição da obrigatoriedade do voto e liberação de voto a cabos e soldados.

Que deste ato se dê ciência aos Excelentíssimos Senhores: Dr. Ulysses Guimarães, Digníssimo Presidente da Constituinte, Dr. Bernardo Cabral, Digníssimo Relator da Comissão de Sistematização e Dr. Antonio Salim Curiati, Digníssimo Deputado à Assembléia Constituinte.

S.S., 15 de setembro de 1987. — **Ricardo Luiz Bagaiole Contador**, Vereador.

SUGESTÃO Nº 11.737-4

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Estado do Rio Janeiro

Ofício nº 707/987

Magé, 21 de setembro de 1987

Assunto: Comunicação (faz).

Ex^o Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Senhor Deputado:

Comunicamos a Vossa Excelência, que foi deferida pela Mesa Executiva desta Casa, indicação de autoria do nobre edil Leir Roza de Castro, sugerindo apreciação para posterior aprovação do texto proposto pelo Senador João Calmon, conforme cópia em anexo.

Sem mais, apresentamos os protestos de estima e apreço. — **Hugo Alves Braga**, Presidente.

Indicação nº 302, de 1987

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expedientes às Lideranças do PMDB, PDT, PC do B, PCB, PTB, PDS, PFL, PDC, PT, e ao Ex^o Sr. Dr. Ulysses Guimarães, MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, sugerindo apreciação para posterior aprovação do texto proposto pelo Senador João Calmon, o qual é mencionado abaixo o extrato do substitutivo aprovado pela Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 280. O poder público assegurará recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento dos seus sistemas de ensino, tendo como base padrões mínimos de qualidade e custos, definidos nos termos da lei.

Art. 281. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo, nas condições da Lei e em casos excepcionais, ser dirigidos às escolas confessionais, filantrópicas ou comunitárias, desde que:

1 — provem finalidades não lucrativas e reapliquem excedentes financeiros em educação;

II — prevejam a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

Parágrafo único. Os recursos públicos de que trata este artigo poderão ainda ser destinados a entidades de ensino, cuja criação tenha sido autorizada por lei, desde que atendam os requisitos dos itens I e II deste artigo.

Art. 282. A Lei definirá o plano nacional de educação, de duração plurianual visando a articulação, ao desenvolvimento dos níveis de ensino e a integração das ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo, universalização de atendimento escolar e melhoria da qualidade do ensino.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1987.
— **Leir Roza de Castro**, Vereador.

SUGESTÃO Nº 11.738-2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Of. nº 373/87

Pirassununga, 16 de setembro de 1987

Excelentíssimo Senhor

Dep. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, por cópia xérox, o Requerimento nº 252/87, de autoria do vereador Orlando Pion, que foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos em sessão ordinária ontem realizada.

Nesta oportunidade, aceite meus protestos de estima e alta consideração.

Atenciosamente, — **Orlando Alves Ferraz**, Presidente.

Requerimento nº 252/87

Considerando que neste extremo sul do continente americano, encontra-se um dos maiores países do mundo com sua população voltada para a palavra de Cristo, segundo as diretrizes da Igreja Católica Apostólica Romana;

Considerando que o Brasil é uma Nação constituída basicamente de um povo pacífico, ordeiro e católico;

Considerando que de acordo com esta religião, o aborto, expulsão provocada do produto da concepção antes da época, é um crime contra a vida;

Considerando que se noticia no rádio, imprensa e TV, que uma minoria pagã pretende introduzir no texto constitucional o consentimento para a prática do aborto;

Considerando que nosso País deve obedecer à Lei de Deus, de não "matar", imprescindível compromisso para uma sociedade justa e fraterna;

Considerando que o "feto" no ventre materno é um ente prematuro, vivo e indefeso e que devemos louvar a "vida" e não o fracasso.

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando dos Constituintes que se oponham freneticamente à introdução na nova Carta, sugestões sobre o hediondo, o

nefasto, o criminoso aborto, a fim de não contrariar os valores da nossa tradição cristã.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1987.
— **Orlando Pion**.

SUGESTÃO Nº 11.739-1

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Estado de São Paulo

Of. nº 297/87

Em 22 de setembro de 1987

Exmo Senhor

Ulysses Guimarães

DD. Deputado Federal

Brasília — DF

Senhor Deputado:

Anexo ao presente, passo às mãos de Vossa Excelência cópia do Requerimento nº 88/87, de autoria do Vereador Arcyr Giarretta Barcellos, apresentado e aprovado pela unanimidade da Casa, na Sessão Ordinária do dia 21 de setembro próximo passado.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. — **Jamil Borelli Fader**, Presidente

Requerimento nº 88/87

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Excª, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado aos Constituintes paulistas no Congresso Nacional, abaixo relacionados, encaminhando cópia xerografada do abaixo-assinado dos professores e funcionários, especialistas em educação, da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, com no Município de Porto Ferreira, anexo ao presente.

Constituintes: Dr. José Serra; Fernando Henrique Cardoso, Ricardo Isar, Guilherme Afif Domingos, Gastone Righi, João Herrmann Netto, Arnaldo Faria de Sá, Francisco Amaral, Caio Pompeu de Toledo, Ulysses Guimarães, José Carlos Grecco e Luiz Ignácio Lula da Silva.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987.
— **Arcyr G. Barcelos**, Vereador.

Abaixo-assinado

Os professores e funcionários (especialistas em educação) da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, com sede no Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, considerando:

1 — Notícias que veiculam sobre o término das aposentadorias aos 25 anos de serviço;

2 — que aos Estados cabem legislar e gerir sua própria administração, observados os ditames constitucionais;

3 — que no Estado de São Paulo, atualmente, a aposentadoria no Magistério Público Oficial é de 25 anos para mulheres e 30 anos para homens, por ser atividade considerada "como penosa";

4 — ainda mais, que a obtenção desta justa causa representa uma conquista daqueles que constroem esta Pátria;

5 — que a luta foi árdua e representou o esforço conjunto da classe.

Isto posto, apelam aos Constituintes inserir no texto constitucional, com vigência garantida na nova constituição, prerrogativas para manutenção da atual sistemática quanto às leis especiais de aposentadoria aos 25 e 30 anos e a "recíproca", legando assim aos governadores e parlamen-

tares de cada Estado brasileiro autonomia para legislar e executar suas próprias leis, no que diz respeito à matéria, visando, ao social e econômico próprios

Porto Ferreira, 21 de setembro de 1987. — **Luzia Aparecida Moreira**. (Seguem-se assinaturas.)

Manifesto

Os professores da escola estadual de primeiro grau "Profª Pedrina Pires Zadra", em Porto Ferreira, descontentes com as novas propostas educacionais inseridas no Substitutivo do Deputado Federal, Relator da Comissão de Sistematização da Assembléia Constituinte, principalmente a que diz respeito à aposentadoria especial aos 25 anos para os professores, solicitam à V. Exª que garantam esses direitos à classe operosa do magistério, fazendo constar na nova Constituição direitos inalienáveis que garantam a formação do povo brasileiro e satisfaçam as necessidades mínimas de todos os professores do Brasil.

Porto Ferreira, 3 de setembro de 1987.

SUGESTÃO Nº 11.740-4

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Estado de Mato Grosso do Sul

Of. nº 78/87

Em 18 de setembro de 1987

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Anexo II — Câmara dos Deputados

70.160 — Brasília — DF

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para passar às mãos de V. Exª, Requerimento de autoria do Vereador Carmelito Romildo Roos, submetido e aprovado em Plenário, sessão do dia 14 de setembro p. passado.

Aproveito o ensejo, para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Cordialmente, — **Osmar Endrigo**, Presidente.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante — MS

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que após tramitação regimental seja encaminhada cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Relator da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte Deputado Federal Bernardo Cabral e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte Deputado Federal Ulysses Guimarães, dando ciência aos mesmos de que a Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, está solidária com a Proposta de Emenda Popular ao Projeto de Constituição, que inclui na "Competência da União", organizar e manter a Polícia Rodoviária Federal e incorpora esta no Capítulo da Segurança Pública.

N Termos

P. Deferimento

Justificação

Embora o adiantado do projeto da nova Constituição, falta ainda, certamente a importante etapa de discussão em plenário, passo definitivo que

precede a aprovação do texto final, oportunidade em que cada constituinte expressará claramente sua posição.

Como justificativa da Proposta de Emenda Popular ao Projeto de Constituição, haveria a garantia de uniformidade de procedimento com continuidade do poder de polícia para persecução, evitando conflitos de jurisdição policial, tendo em vista inclusive o transporte interestadual e internacional de passageiros e cargas, com a manutenção da comunicação por radiofonia, como é de interesse da segurança a nível nacional.

Somos conhecedores do trabalho que a Polícia Rodoviária Federal desenvolve em nosso País, não como órgão fundamentalmente de punição, mas essencialmente tendo em mente a segurança dos usuários das rodovias brasileiras, promovendo campanhas educativas do trânsito nas estradas, principalmente nos períodos das férias escolares, como também presta importante colaboração na tentativa de salvar vidas com os primeiros socorros, pois desgraçadamente ainda temos um dos maiores índices de acidentes rodoviários do mundo.

Além disso presta a Polícia Rodoviária Federal importante trabalho, colaborando com as autoridades administrativas e judiciárias no combate ao crime, tráfico de drogas, contrabando, sonegação fiscal e roubo de veículos, tendo evitado a morte de muitos motoristas, especialmente em nosso Estado, onde as atividades dos "fora da lei" são mais intensas em função das fronteiras com o Paraguai e Bolívia e não raras vezes com o risco da própria vida, na perseguição aos marginais das rodovias.

Aliados às demais entidades que subscreveram a Proposta de Emenda Popular, esperamos que a nossa modesta colaboração se torne efetiva ao ponto de sensibilizar os parlamentares constituintes, razão pela qual igualmente conclamamos os demais membros da Câmara Municipal de Rio Brilhante — MS, para que aprovelem e subscrevam o presente.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1987.
— **Carmelindo Romildo Roos**, Vereador — PMDB — **Osmar Endrigo** — Presidente — **Francisco R. A. Sobreira**, 1º-Secretário — **Leimer Mara Martins Vidal** — **Salin Elias** — **Henrique Ceolin** — Vice-Presidente — **Valdomiro A. Moraes** — 2º-secretário — **Donato Lopes da Silva** — **Heitor Munhoz**.

SUGESTÃO Nº 11.741-2

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Estado do Paraná

Of. nº 338/87-CM

Rio Negro, 17 de setembro de 1987

Excelentíssimo Senhor
Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Câmara Federal
Brasília — DF

Senhor Presidente:

Para seu conhecimento, valemo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Ofício Circular nº 12/87-CM, encaminhado aos Constituintes do Estado, defendendo a manutenção dos direitos conquistados pelos professores brasileiros.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração.
— **Nei Luis Marques**, Presidente.

Ofício Circular nº 12/87-CM.

Rio Negro, 17 de setembro de 1987

Senhor Constituinte:

Por proposição do ilustre Vereador Roberval Viana de Miranda, aprovada por unanimidade, em sessão realizada no dia 16 do corrente, nas dependências da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, os vereadores que compõem a Câmara vêm à presença de Vossa Excelência, manifestar o seu veemente protesto pela inclusão no Substitutivo da Nova Constituição Federal, apresentado pelo Deputado Bernardo Cabral, de dispositivo que retira dos professores brasileiros importantes conquistas alcançadas em movimentos penosos, especialmente a não-contemplação da aposentadoria especial aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço.

Ao lado da manutenção dos direitos adquiridos por esta classe tão sofrida e mal remunerada, a nova Carta Constitucional deverá conter dispositivos que garantam um percentual maior de verbas dos orçamentos da União (18%) e dos Estados e Municípios (25%) para a educação.

Ao finalizar lembramos das palavras do então Senador Álvaro Dias, hoje Governador do Paraná, quando defendia o projeto de lei que criou a aposentadoria especial aos 25 anos:

"O professor é o artífice da Pátria. De suas mãos hábeis ou inábeis dependerá o futuro da Nação."

Senhor Constituinte:
Acreditamos em seu apoio. — **Nei Luis Marques**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.742-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estado de São Paulo

Santos, 10 de setembro de 1987

Of. nº 1210/87 — SR

Req. nº 667/87

Ao Exmo. Senhor

Deputado Federal Ulysses Guimarães,

DD. Presidente da Assembléia Nacional

Constituinte

Brasília — DF

Prezado Senhor:

Dirijo-me a V.Exª para comunicar que, em sessão realizada por esta Câmara em 3 do fluente, foi aprovado requerimento de autoria do vereador Sr. Reinaldo Cammarosano, subscrito pelos senhores vereadores Adilson Gonçalves, Matsutaro Uehara e Carlos Marão, solicitando o decisivo apoio de V. Exª à proposta popular de emenda ao Projeto de Constituição, que estabelece aposentadoria integral para a mulher após 25 anos de contribuição para a Previdência Social, o que, certamente, representa o anseio de 60 milhões de mulheres, cerca de 54% do colégio eleitoral do Brasil, além de crescente e importante força de trabalho.

Permito-me anexar ao presente cópia da justificativa à propositura em referência.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Exª protestos de elevado apreço e cordial estima. — **Noé de Carvalho**, Presidente.

Justificação

Ref. Req. nº 667/87

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores:

A força de trabalho da mulher na sociedade moderna, seja na indústria, na escola, no comércio, etc., é algo relativamente recente na história da humanidade. Para se ter idéia, deve-se considerar que no Brasil de 30 anos para cá cresceu muito o número de mulheres que trabalham. Em 1950, era cerca de dois milhões, hoje esse número, segundo dados da Assessoria Técnica do Ministério do Trabalho, chega a ser superior a 18 milhões de mulheres.

De acordo, ainda, com essa mesma fonte, o País possui na atualidade, aproximadamente, 50 milhões de mulheres com idade acima de 10 anos, que, pelos problemas econômicos, sociais e culturais enfrentados, constituem o piso da faixa etária em condições de disputar o mercado de trabalho.

É notório que a legislação que ampara a mulher no Brasil não acompanhou o crescimento desse universo feminino que trabalha. Por isso, a oportunidade que esta Constituinte tem de aperfeiçoar e atualizar as leis que protegem a mulher, em especial a que trabalha, é ímpar.

Vale destacar que a mulher que trabalha deve ser amparada, pois quando o Estado faz leis resguardando e defendendo os seus direitos está salvaguardando as futuras gerações, além de reconhecer seu trabalho e sua contribuição para a construção da nossa sociedade.

Dessa forma, o maior reconhecimento ao papel da mulher em nosso País é o estabelecimento da sua aposentadoria integral após 25 anos de contribuição, considerando que a vida útil da mulher, geralmente, começa ainda em tenra idade, estendendo-se depois à vida adulta, quando, além de trabalhar por dois ou mais períodos, ainda tem sob sua responsabilidade as tarefas do lar, cuidado com os filhos, etc., ampliando, de forma prática, o seu período de trabalho para quase 20 horas por dia, o que representa, inegavelmente, para qualquer ser, grande desgaste físico e psíquico.

É comum encontrarmos casos em que mães trabalham durante todo o dia e durante parte da noite se dedicam aos afazeres do lar, com os finais de semana, que teoricamente deveriam ser dedicados ao repouso e ao lazer, preenchidos com trabalhos extras destinados a complementar a receita familiar.

Esse processo desgastante atinge ápice quando a mulher chega à casa dos 40 anos, idade na qual uma mulher dificilmente consegue novo emprego, justamente devido ao seu estado físico psíquico altamente desgastado, fato que em uma sociedade estigmatizante e consumista também precisa ser levado em conta.

O apelo para que todos os Constituintes apoiem essa Emenda Popular, que estabelece aposentadoria para a mulher após 25 anos de contribuição para a previdência, representa lembrar que esta Assembléia Nacional Constituinte tem todas as condições de, neste momento, fazer história, reparar injustiças e atualizar-se no tempo.

O movimento que gerou esta iniciativa conseguiu mais de 30 mil adesões, o que significa, com certeza, o anseio de milhões de brasileiros

que configuraram aos Constituintes a defesa dos seus maiores sonhos e esperanças”.

S. S., 3 de setembro de 1987. **Reinaldo Cammarosano**.

SUGESTÃO Nº 11.743-9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estado de São Paulo

Santos, 11 de setembro de 1987

Of. 1211/87-SR

Req. 669/87

Ao Exmo Senhor

Deputado Federal Ulysses Guimarães

Brasília/DF

Exmo. Sr.

Levo ao conhecimento de V. Exª que esta Casa aprovou, em sessão realizada a 3 do mês em curso, propositura de autoria do vereador Sr Manoel Constantino dos Santos, subscrita pelos Srs Matsutaro Uehara, Adilson Gonçalves, Edmur Mesquita de Oliveira, Carlos Marão e Alcindo Gonçalves, solicitando o apoio de V. Exª à emenda proposta de inclusão, no novo texto constitucional, de parágrafo único ao artigo 471, nos seguintes termos:

“Todo terreno de marinha e seus acréscimos, que recebam benfeitorias de terceiros, ficarão isentos do pagamento das taxas de laudêmio e ocupação.”

Isto posto, acabar-se-á definitivamente com o pagamento dessa taxa, que se entende como tributação, regulada por lei federal, através do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, em prejuízo de milhões de brasileiros, principalmente trabalhadores de baixa renda.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exª o testemunho de distinta consideração. — **Noé de Carvalho**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.744-7

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº 194/87

Em 22 de setembro de 1987

Exmo. Sr.

Ulysses Guimarães

DD. Deputado Constituinte

Brasília—DF

Senhor Deputado:

Informamos a V. Excia. que esta Casa, em sessão plenária, aprovou por unanimidade, a proposição da Câmara Municipal da cidade de Guaíba—RS, repudiando a emenda apresentada na Constituinte pelo Deputado Antônio Tito Costa, que extingue os subsídios dos legisladores municipais em cidades com menos de 300.000 habitantes.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,— Ver. **Francisco Paulo Gio-da**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.745-5

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Nº 3.134/87

São João da Boa Vista, 15 de setembro de 1987

Venho por meio deste, transcrever na íntegra o Requerimento nº 381, de autoria da Vera Maria Aparecida Pimentel Mangeon Oliveira e subscrito pelos Edis: Fernando Nagib e Jair Morgarbel; para que dele V. Exª tome conhecimento:

Requerimento nº 381/87

Requer: Seja enviado ofício ao Presidente do Congresso Constituinte Dep. Ulysses Guimarães, ao Dep. Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização e às Lideranças partidárias na Câmara Federal e Senado, em apoio à manutenção dos 25 e 30 anos, para aposentadoria respectivamente de mulheres e homens.

Requeiro à Casa, após ouvido o Plenário, para que se envie ofício às autoridades acima citadas, concitando-as a que se manifestem favoráveis à manutenção, na nova Constituição a ser promulgada, da aposentadoria aos vinte e cinco anos, para as mulheres e aos trinta anos, para os homens.

É preciso salientar que uma mudança nesse sentido viria demonstrar um retrocesso às conquistas de funcionários, professores e trabalhadores em geral, negando-lhes um direito adquirido e colocando-os em posição de desigualdade com relação aos que já estão na situação de aposentados.

Requeiro, outrossim, que cópia desse documento seja enviado à Delegacia de Ensino de nossa cidade, e aos responsáveis pelo setor local da APEOSP, para ciência dos mesmos.

Por ser de lúdima justiça aguardo as providências de V. Exª Atenciosamente,

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de setembro de 1987.

Sendo o que me leva no momento, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente, **Fernando Nagib**, Presidente.

Nº 3.165/87

São João da Boa Vista, 15 de setembro de 1987

Venho por meio deste, transcrever na íntegra o Requerimento nº 380, de autoria desta Presidência; para que dele V. Exª tome conhecimento.

Requerimento nº 380/87

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma legal e regimental, para que se envie ofício ao Exmº Sr. Deputado Tito Costa, no seguinte teor:

Sr. Deputado.

Entendendo a preocupação de V. Exª sobre subsídio de Vereador, faço algumas sugestões, e peço que, após estudá-las responda-nos dando sua opinião sobre as mesmas.

É justa e importante sua emenda propondo o fim do subsídio para cidades com menos de 300.000 habitantes. Porém isto não basta para atender aos anseios do povo brasileiro. É preciso estabelecer normas que regulamentem os subsídios e ordenados dos três Poderes em âmbito Federal, Estadual e Municipal. Não basta resolver

o problema de pagamento de subsídio dos municípios de menos de 300.000 mil habitantes, ficando ao deus dará todos os outros abusos existentes hoje em dia, com relação a subsídios e ordenados, como os “marajás”.

Receba pois nossa sugestão.

1º Os representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na esfera nacional, não poderão receber o título de subsídio ou salário, importância superior a 80 salários mínimos vigentes no País.

2º Os representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na esfera estadual não poderão receber a título de subsídio ou salário superior a 50 salários mínimos vigentes.

3º Os representantes dos poderes constituídos nos municípios brasileiros, não poderá receber a título de subsídio ou salário, importância superior a 30 salários mínimos. Exceção das capitais que poderão atingir o limite de 40 salários mínimos.

4º Cidades com menos de 300.000 mil habitantes, pagará — a título de ajuda de custo, no máximo 2 salários mínimos aos representantes do poder legislativo.

5º Será proibido todo e qualquer tipo de artifício que aumente diretamente a importância recebida, tais como a ajuda de moradia, ajuda de locomoção, etc.

6º Não mais existirá verba de representação, para os representantes dos poderes constituídos tanto na esfera federal, como estadual e municipal.

7º Nenhum servidor, funcionário público ou empregado de estatal ou empresa de economia mista, poderá receber salários maior que o pago ao Chefe do Executivo da União, do Estado ou do Município, a que esteja vinculado o servidor, funcionário ou empregado.

Estas medidas são fundamentais para regulamentar e moralizar os poderes constituídos. Esperamos que sejam incluídos no novo texto Constitucional.

Requeiro ainda que cópia desta propositura seja enviada ao Deputado Bernardo Cabral, Ulysses Guimarães, às lideranças partidárias na Constituinte, aos Deputados Airton Sandoval, José Serra e Del Bosco Amaral, aos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Severo Gomes e às principais Câmaras do País, pedindo apoio ao solicitado, aguardando resposta de todos que receberem nosso ofício.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de setembro de 1987

Sendo o que me leva no momento, renovo protestos de estima e apreço

Atenciosamente, — **Fernando Nagib**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.746-3

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

01/670/87/AC

18 de setembro de 1987

Exmº Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Exelência, em nome do Poder Legislativo, para solicitar a

retirada do texto constitucional em elaboração a extinção do SESI — Serviço Social da Indústria, que tão importantes e relevantes serviços têm prestado a todos.

Atuando na área de formação profissional, o SESI, desde a sua instituição, é o exemplo de como agir, de forma a assegurar ao homem um futuro promissor, dando-lhe sólida formação educacional, moral e cívica.

Contando com a preciosa compreensão de V. Ex^a, apresentamos nossos protestos de elevada estima e apreço.— **Milton José Lisboa**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.747-1

CÂMARA MUNICÍPIO DE MARTINÓPLIS

Estado de São Paulo

Of. nº 091/87

Martinópolis, 17 de setembro de 1987

Exm^o Sr

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Congresso Nacional

Brasília — DF.

Tenho a sítima honra de encaminhar a Vossa Excelência, a inclusa cópia do Requerimento nº 066 (sessenta e seis), datado de 27 (vinte e sete) de agosto p.p., de autoria do nobre edil João Dionísio, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada na noite da última segunda-feira.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, acolho a oportunidade para esternar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, — **Reinaldo Percinoto**, Presidente.

Requerimento nº 66/87

Excelentíssimo Senhor Presidente e nobres colegas:

Requeiro à Mesa,

Ouvido o Douto Plenário, seja expedido ofícios ao Excelentíssimo Senhor Dr. Ulysses Guimarães, D.D. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e ao Excelentíssimo Senhor Relator da Comissão de Sistematização, dando total e irrestrito apoio à proposta à Constituição apresentada pelo nobre Deputado João Cunha, que estabelece no Art. 62, Inciso II, o seguinte:

"Inciso II A Imunidade e Inviolabilidade do Mandato dos Vereadores na Circunscrição do Município, por suas Opiniões, Palavras e Votos"

Sala das Sessões da Câmara do Município de Martinópolis, 27 de agosto de 1987.— **João Dionísio**, Vereador.

SUGESTÃO Nº 11.748-0

CÂMARA DOS VEREDORES DO

MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

Of. nº 370/87

Leme, 21 de setembro de 1987

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dep. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Constituinte

Brasília

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente passamos às mãos de Vossa Excelência, cópia da Moção de Apelo nº 16/87, de autoria do vereador José Carlos Geraci e subscrita por vários outros, aprovada por unanimidade por esta Casa de Leis, apelando para que seja inserido dispositivo no texto da Constituição, prevendo a aposentadoria para professores após 25 anos de serviços.

Sem mais, certos de contar com o seu indispensável apoio, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.— **Waldir José Baccarin**, Primeiro-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Moção de apelo nº 16/87

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

Os Vereadores que esta subscrevem, considerando que sempre foi da tradição de nosso Direito Constitucional, prever na Carta Magna o tempo de serviço para aposentadoria dos professores;

Considerando que tal previsão foi excluída da Carta de 1969;

Considerando que após longos e árduos anos de luta viu-se reinserida no texto constitucional a previsão da aposentadoria especial para os professores;

Considerando que pelo texto do Substitutivo Cabral a aposentadoria especial é remetida para a legislação complementar, fato esse que compromete tão árdua, justa e merecida conquista da classe dos professores; apresentam a presente moção de apelo à Assembléia Nacional Constituinte, através de suas lideranças partidárias e da bancada paulista, para que seja inserido dispositivo no texto da Constituição, prevendo a aposentadoria para professores após 25 anos de serviço.

Leme, 14 de dezembro de 1987.

— **José Carlos Geraci**

SUGESTÃO Nº 11.749-8

ESCOLA ESTADUAL REUNIDA
DE PRÉ-ESCOLAR 13 DE MAIO

Sete Quedas — MS, 18-9-87

Senhor Constituinte.

Solicitamos a Vossa Excelência que defenda, por nós na Nova Constituição: O ensino público é gratuito em todos os níveis a vinculação de recursos dos orçamentos públicos para a educação em todos os níveis, de Governo, no percentuais originalmente propostos no documento da Subcomissão de Educação, valorização do Magistério, particularmente através da carreira nacional

e garantia dos conteúdos mínimos obrigatórios como meio de salvaguardar a unidade nacional.

Atenciosamente — Sr. **Albino Paulo Ruoso**, Diretor — Sr. **Ivo Lamego**, Presidente da APM — Sr^o **Alira Blank**, Presidente do Grêmio Estudantil.

SUGESTÃO Nº 11.750-1

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Campinas, 10 de setembro de 1987

Prezados Deputados:

Votem pela educação. Por verbas públicas, exclusivamente para as escolas públicas.

Pela aposentadoria "especial" para os professores aos 25 anos de serviço.

Certos dos votos favoráveis, saudações.

Professores: (Seguem-se assinaturas). —

SUGESTÃO Nº 11.751-0

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DE VOTUPORANGA

EEPG PROF. LUIZ NUNES FERREIRA FILHO

EEPG PROF^a DIRCE LIBANO DOS SANTOS

EEPG DA VILA PROGRESSO

EEPG DA VILA ALVES

EEPG ARTHUR FRANCISCO ANDRIGHETT

EEPSG EPAMINONDAS JOSÉ DE ANDRADE

Exm^o Sr. Presidente da Constituinte

Nós, abaixo assinados, professores do magistério oficial do Estado de São Paulo, através deste documento, queremos manifestar a insatisfação da classe mediante o texto constitucional, que aposenta o professor com 35 anos de exercício, indistintamente.

Senhor Presidente, após longos anos de luta e após a conquista de 25 anos para aposentadoria da mulher, e 30 para o homem, ficamos estarelecidos com a proposta para a nova Constituinte.

Conhecedores do vosso bom senso e interesse pela causa da educação, através deste documento, solicitamos o seu apoio à classe, no sentido de manter o que já foi conquistado.

Contando com o apoio de V. Ex^a e dos deputados constituintes, subscrevemo-nos atenciosamente.

Cardoso, 11 de setembro de 1987. — **Ilídia da Silva Tiago** — **Romilda Marina Gouvêa Romano** — **Celestina Duarte Azadinho Dutre** — **Ersi Marlene Barbieri Fernandes** — **Ana Maria Barbosa de Oliveira** — **Magali Terezinha de Souza Gaspar** — **Elza Ap. Carnevale Islaile** — **Yolanda Maria da Silva Falco**.

Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto

Delegacia de Ensino de Votuporanga

EEPG da Vila Progresso — Cardoso — SP

Luiz Antonio de Angelis — Adebaino João de Godoi — Aparecida da Silva — Armindo Gaspar — Dionizia Ovidio Zieri — Gabriela Franco Cavallini e Lima — Ismeralda Biage Domingues — Júlia Soares Pereira — Luiza Anabuki Barbosa Lima — Luiza Tavares de Souza Morettin — Maria José Garcia — Marley Moreira Faria — Mirtes Cecília Crosara de Carvalho Pinto — Neusa Duarte Prioto — Sandra Aparecida Souza Lima — Sebastiana Peixoto Hassem — Suely Aparecida de Paula Traldi.

Secretaria da Educação
Coordenadoria de Ensino do Interior
Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto
Delegacia de Ensino de Votuporanga
EEPG Arthur Francisco Adrighetti

Laor Aparecido Grespi — Soyla Luzia Raveli Godoi — Eunilson dos Santos — Maria de Lourdes Zana Pampolini — Rosa Maria de Oliveira Parpinieli — Júlia Soares Pereira — Carmelina de O. Alves Hilário — Narciso Martinez Perez — Maria Gonçalves do Nascimento — Valquires Alves — Sônia Maria Lima — Maria Cristina Stellute — Telma Cecília Martins — Marlei Eulázia Pinto — Mercedes Gaspar — Vera Lucia M. dos Santos — Benhur Ap. de Privi — Waldira Antonia de Jesus — Célia Maria Xavier de Faria — Rosa Maria de O. Parpinieli.

SUGESTÃO Nº 11.752-8

EEPG PROFA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO

Amparo, 2 de setembro de 1987

Exmº Sr. Deputado,

Os professores e funcionários da EEPG "Profª Maria Aparecida dos Santos Castro", de Amparo/SP, solicitam a V. Exª para que vote pela Educação; pela aposentadoria especial aos 25 anos para todos os professores; por verbas públicas exclusivas para as escolas públicas; por garantia de percentual de verbas destinadas à Educação.

Certos de seu voto favorável, saudações, **Paulo Roberto A. Pereira**. — (Seguem-se assinaturas)

SUGESTÃO Nº 11.753-6

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Of. nº 1.944 — P.

Goiânia, 18 de setembro de 1987

Excelentíssimo Senhor
 Doutor Ulysses Guimarães
 Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
 Câmara Federal — Praça dos Três Poderes
 Brasília — DF

Senhor Presidente,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento, cópia anexa da Proposição nº 3.274, de autoria do nobre Deputado João Ribeiro, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembléia Legislativa, no dia 9 do mês em curso.

Prevalecemo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa real estima e distinta consideração — Deputado **Frederico Jayme Filho**, Presidente.

Excelentíssimo Senhor
 Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O deputado que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, vem a digna presença de Vossa Excelência, requerer o envio de expediente por intermédio desta augusta Casa, aos Excelentíssimos Senhores: Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e líderes dos partidos políticos com assento

naquela Assembléia, concitando-os a se unirem em favor da emenda de autoria do Deputado José Elias Murad, que determina a expropriação da propriedade rural que cultive plantas empregadas na fabricação de tóxicos, como única forma de coibir a crescente e preocupante escalada de consumo, tráfico e suas implicações na violência urbana em todo o País.

Requer mais, seja o presente apreciado em regime de urgência e preferência.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1987. — **João Ribeiro**, Deputado Estadual.

SUGESTÃO Nº 11.754-4

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Of. nº 1.727 — P.

Goiânia, 8 de setembro de 1987

Excelentíssimo Senhor
 Deputado Ulysses Guimarães
 Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
 Câmara dos Deputados. — Praça dos Três Poderes
 Brasília — DF

Senhor Presidente,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento, cópia anexa da proposição nº 2.396, de autoria do nobre Deputado Edmundo Galdino, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembléia Legislativa, no dia 31 do mês próximo passado.

Prevalecemo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de nossa real estima e distinta consideração. **Deputado Frederico Jayme Filho**, Presidente.

Nº 2.396

Excelentíssimo Senhor
 Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que este subscreve, conforme regimento interno, requer, a V. Exª, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, aos Presidentes e Relator da Comissão de Sistematização, Senador Afonso Arinos e Deputado Bernardo Cabral, manifestando o apoio dos nobres colegas deste poder às propostas constitucionais de redução da Jornada de Trabalho, liberdade e autonomia sindical e estabilidade no emprego.

Os ataques orquestrados por constituintes direitistas e conservadores à estabilidade no emprego e às 40 horas semanais não possuem qualquer consistência lógica. Revela a nudez da "obsessão" do lucro fácil que as empresas, sobretudo as multinacionais, auferem em nosso país.

Não é de se estranhar que um dos porta-vozes deste raivoso combate seja o Deputado paulista Afif Domingos, líder maior do Partido Liberal. Na verdade, de liberal só tem a língua quando usada contra os direitos trabalhistas e nacionais.

Não reconhecer a necessidade da redução para 40 horas semanais é desconhecer que, além do Brasil, somente Singapura, Coreia do Sul e Costa Rica possuem 48 horas. Estes parlamentares antiooperários querem manter o Brasil como paraíso das empresas transnacionais. O golpe nestas propostas, até agora assegurada na Constituinte, faz parte da trama dos conservadores em aprovar medidas para atrair o capital eterno.

No entanto, o amadurecimento político do povo brasileiro não permite tal retrocesso.

Requer urgência e preferência no tratamento da presente matéria.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, em 19 de agosto de 1987. — **Edmundo Galdino**, Deputado.

SUGESTÃO Nº 11.755-2

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Of. nº 1825-P

Goiânia, 14 de setembro de 1987

Excelentíssimo Senhor
 Deputado Federal Ulysses Guimarães
 Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
 Praça dos Três Poderes — Câmara Federal
 Brasília — DF

Senhor Presidente,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência para conhecimento, cópia anexa da Proposição nº 3.015, de autoria do nobre Deputado João Ribeiro e outros, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembléia Legislativa, no dia 31 do mês próximo passado.

Prevalecemo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa real estima e distinta consideração. — Deputado **Frederico Jayme Filho**, Presidente.

Excelentíssimo Senhor
 Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve nos termos do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, vem a digna presença de Vossa Excelência, requerer o envio de expediente aos Excelentíssimos Senhores Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e aos líderes dos partidos políticos com assento na Assembléia Constituinte, no sentido de manifestar apoio à Emenda apresentada pelo Deputado Constituinte Siqueira Campos, dispondo sobre a realização de eleições diretas a todos os níveis no Estado do Tocantins, tão logo seja este implantado.

A realização de eleições diretas para Governador, Deputados, Senadores, Prefeitos e Vereadores, tem o escopo de evitar que os vícios políticos e as práticas administrativas eleitorais que tantos prejuízos trazem para os cofres públicos, comprometendo o futuro do novo Estado que busca na sua autonomia uma nova filosofia política, dentro dos conceitos da moral, da justiça, da decência e do patriotismo, este último virando figura de retórica devido às mazelas e os maus exemplos hoje tão comuns nos políticos e administradores públicos, bem como evitar que o novo Estado seja criado sob o signo do autoritarismo político.

Requer mais, seja o presente apreciado sob regime de urgência e preferência, encaminhando cópia no inteiro teor ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, — **João Ribeiro**, Deputado Estadual.

SUGESTÃO Nº 11.756-1

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ANDRADINA — SP

Telegrama
Ulysses Guimarães
Congresso Nacional
Brasília — DF

Imploro rever texto Anteprojeto da Constituição sobre missões das Polícias Militares, acrescentando o policiamento preventivo inibidor imensurável da criminalidade. — **Rosalvo Pereira dos Anjos**, — Presidente da Assoc. Comercial e Industrial.

SUGESTÃO Nº 11.757-1

CONSELHO EMPRESARIAL DA CULTURA
DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
RIO DE JANEIRO

Telegrama
Exmº Sr. Deputado Ulysses Guimarães
MD, Presidente Constituinte
Brasília — DF (70160)

O Conselho empresarial da cultura da Associação Comercial do Rio de Janeiro vem pelo presente manifestar sua perplexidade diante do texto constante no último Substitutivo da Comissão de Sistematização que virtualmente elimina as conquistas dos empresários culturais com a promulgação da Lei Sarney de incentivos fiscais em 1986. Deste modo encarecemos a necessidade deste dispositivo ser imediatamente revisto, de modo a preservar os mecanismos atualmente vigentes que possibilitam os investimentos em entidades culturais com fins lucrativos.

Atenciosamente — **Joaquim Vaz de Carvalho**, Presidente Conselho Empresarial da cultura da ACRJ.

SUGESTÃO Nº 11.758-7

Telex para a Constituinte.
Em nome da APAE 'Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais Sete Quedas — MS, 21-9-87.

Senhor Constituinte.

Solicitamos a Vossa Excelência que defenda, por nós, na nova Constituição: o ensino público e gratuito em todos os níveis, a vinculação de recursos dos Orçamentos Públicos para a Educação em todos os níveis de Governo, nos percentuais originalmente propósitos no documento da Subcomissão de Educação, valorização do Magistério, particularmente através da carreira nacional e garantia dos conteúdos mínimos obrigatórios, como meios de salvaguardar a unidade nacional — **Srª Maria de Fátima Costa Torres** Presidente — Professores e Administrativos.

SUGESTÃO Nº 11.759-5

ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DO
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
EM MINAS GERAIS

Constituinte Ulysses Guimarães
Congresso Nacional
Brasília — DF

Senhor Constituinte:
O nobre colega de V. Exª Deputado José Elias Murad, apresentou uma emenda à Constituição

que está sendo elaborada, beneficiando os funcionários federais que foram aposentados por invalidez causada por acidente em trabalho ou atingidos por moléstia grave e incurável especificada em trabalho ou atingidos por moléstia grave e incurável especificada no artigo 104 dos Estatutos dos Funcionários (câncer, cardiopatia grave, lepra, doença de Parkinson, etc.).

Conforme é do conhecimento de V. Exª os funcionários em atividade são promovidos periodicamente de referência, o que melhora um pouco seus vencimentos enquanto os aposentados continuam com seus vencimentos estáticos.

Assim sendo, vimos pedir o valoroso apoio a V. Exª para a emenda apresentada pelo seu colega, para que possamos vê-la aprovada.

Confiados no alto espírito humanitário de V. Exª apresentamos os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente. — (Seguem-se assinaturas.)

SUGESTÃO Nº 11.760-9

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Abaixo Assinado
Às autoridades federais competentes e constituintes

A Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Triunfo, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11-9-87 nas dependências da Câmara Municipal de Triunfo, decidiram por unanimidade fazer um apelo as autoridades competentes, o que segue:

1 — os aposentados concientizando-se de seus valores no que tange a votos resolvem unirem-se em uma só classe.

2 — estão assistindo seus valores subestimados, seus direitos prejudicados e o futuro ameaçado, pois muitos constituintes prometeram e estão negando na hora necessária.

3 — solicitamos o empenho de todo os que detêm poderes e deveres de decidir, começando por sua Exª o Presidente José Sarney, sua Exª o Ministro da Previdência Assistência Social, Senadores e Deputados Constituintes, na medida de suas responsabilidades gestionem em providências, para que seja feita uma revisão nas decantadas reposição salarial, que não foi se quer sentida pelos aposentados, ouve conceitos desvirtuados.

4 — assegurar no novo texto constitucional, os legítimos direitos dos aposentados, especialmente nas questões salariais, para que possam livrarem-se do paternalismo oficial.

5 — que todo trabalhador rural aposentado passe a ganhar efetivamente o salário mínimo regional.

6 — um melhor socorro, um melhor atendimento médico-hospitalar, um atendimento mais digno, pois hoje temos um atendimento incompleto e cheio de limitações e distorções, etc...

Esperançosos e confiantes nas atenções que serão dispensadas ao acima exposto, aguardamos a manifestação da acolhida.

Triunfo, 11 de setembro de 1987. — (Seguem-se Assinaturas.)

SUGESTÃO Nº 11.761-7

A GL. DO GR. ARQ. DO UNIV.
AUG. E RESP. LOJ. SIMB.

"Justiça e Verdade" nº 1.459

Capinópolis, 4 de setembro de 1987
Exmº Sr. Deputado Constituinte Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados — Gabinete nº 506
70160 — Brasília — DF

A criação do Estado do Triângulo é aspiração centenária do povo da região do Triângulo e Alto Paranaíba, cujos motivos entendemos ser do inteiro conhecimento do nobre Deputado.

Vimos, portanto, apelar ao nobre Constituinte seu apoio a esta causa, para grandeza da nossa região e sobretudo da nossa Pátria.

Acreditando na sensibilidade de V. Exª, esperamos que o nosso apelo mereça a necessária atenção, pelo que reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, — **Mário Reinaldo Amaral Flabes**, Presidente — **Lázaro Gonçalves Ferreira**, Secretário.

SUGESTÃO Nº 11.762-5

AGDGADU

AUG. RESP. LOJA SIMBÓLICA
UNIÃO FRATERNAL II Nº 314

Pr. 016-87/88

Imº Sr.
Ulysses Guimarães
DD, Deputado Federal
Presidente da Assembleia Nacional Constituinte

Manifesto Maçônico Pró-Criação do Estado do Triângulo

A criação do Estado do Triângulo é aspiração antiga manifesta e crescente da grande maioria da população do Triângulo Mineiro. Essa região possui infra-estrutura própria, e necessária, para garantir o seu autodesenvolvimento, no ritmo e na necessidade que lhe exige seu povo, pois arrecada hoje 35% da arrecadação de todo o Estado e possui 30% de toda a área cultivável.

Por todo o Brasil outras lojas maçônicas e outras entidades assumiram a mesma postura de apoio à Criação do Estado do Triângulo, e a Aug. Resp. Loja Simb. União Fraternal II nº 314 — Or. de Catanduva — SP, não poderia deixar de estar presente neste histórico momento da criação de mais um Estado brasileiro, e, para tanto solicitamos do ilustre homem público, sua compreensão e empenho, em uma causa tão justa.

Sendo só para o momento subscrevemo-nos
Atenciosamente, — **Hélio Sérgio Pellegrino Júnior**, Secretário.

SUGESTÃO Nº 11.763-3

BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO
Entidade Filantrópica

Amparo, 18 de setembro de 1987

Ao
Exmº Sr. Deputado Federal
Ulysses Guimarães
Brasília — DF

Prezado Sr. Deputado:
Apelamos ao nobre amigo e insigne constituinte, a envidar o máximo esforço e providências

para ser mantido o texto constitucional final dos benefícios da isenção da contribuição de seguridade social às entidades assistenciais, nos termos do art. 369 do Projeto da Comissão de Sistematização 9-7-87.

Certos da atenção que dispensará ao solicitado, antecipamos-lhes nossos agradecimentos e firmamos-nos,

Atenciosamente, **Clésio Moreira de Paiva Vi-dual**, Diretor-Presidente — Ex-Prefeito da Estância de Amparo.

SUGESTÃO Nº 11.764-1

CENTRO INTERESCOLAR ÁTILA
DE ALMEIDA MIRANDA
CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM —
ESPÍRITO SANTO

Telegrama

Exmo. Sr. Presidente da Constituinte
Palácio do Planalto
Brasília — DF

Professores do Centro Interescolar Attila de Almeida Miranda, Cachoeiro do Itapemirim Espírito Santo, confiam que seja mantida a aposentadoria 25 anos de magistério.

SUGESTÃO Nº 11.765-0

Telegrama

Ao
Deputado Ulysses Guimarães
Presidente da Câmara
Gabinete 506 Anexo IV
Brasília — DF

Senhor Constituinte:

A luta pela criação do Estado de Tapajós, deixou de ser um sonho, para tornar-se realidade. E hoje, o trabalho pela sua concretização já alcança um nível permanente, de caráter irrevogável e irreversível. Não admitimos mais retorno e, brevemente, esperamos ser um dos Estados mais prósperos da federação. Mas para que esse fato se concretize, necessitamos de valioso apoio que nos será dispensado por V. Ex., votando favoravelmente a criação do novo Estado, no plenário da Comissão de Sistematização e **a posteriori** no plenário da Constituinte.

Nesta oportunidade que se mostra alvissareira por podermos contactar com V. Ex., queremos deixar patente nossa dívida de gratidão antecipada, pelo esforço de significado incontestado, que certamente S. Ex. envidará, em favor do povo do Estado de Tapajós. Ficando certo ainda, que a lembrança que reside nos nossos anseios, terá também lugar para que seu nome jamais seja esquecido.

Atenciosamente, — Comitê pro-criação do Estado de Tapajós, Santarém — Alenquer — Itaituba — Monte Alegre — Prainha — Óbidos — Oriximina — Juruti — Faro — Associação Comercial de Santarém — Clube de Diretores Lojistas de Santarém — Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de Santarém — Associação dos Produtores de Pimenta do Reino do Baixo Amazonas — Conselho Regional de Assistência Social — Associação dos Pecuaristas de Santarém — Associação dos Economistas do Baixo e Médio Amazonas e Tapajós — Lions Clube de Santarém — Rotary Clube de Santarém — Associação dos Empresários do Comércio de Carne Verde de Santarém — Associação dos Contabilistas de Santarém

— Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação de técnica de Juta de Santarém — Sindicato dos Pro. Rurais de Santarém — Diretório Central dos Estudantes do Instituto Santareno de Ensino Superior — Conselho Regional dos Engenheiros e Arquitetos — Associação dos Despachantes Autônomos de Veículos de Santarém — Feira do Produtor Rural de Santarém — Associação de Prof. dos Assistentes Sociais de Santarém — Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. de Constr. Civil de Santarém — Associação dos Moradores do Bairro do Livramento — Associação dos Moradores do Bairro do Diamantino — Associação dos Moradores do Bairro da Nova República — Associação dos Moradores do Bairro do Mapiiri — Associação dos Moradores do Bairro do Cambuquira — Associação dos Moradores do Bairro da Esperança — Conselho Comunitário do Bairro do Uruará — Conselho Comunitário do Bairro do Maracanã — Clube de Mães do Bairro da Matinha — Sind. dos Trabalhadores nas Ind. Gráficas de Santarém — Sindicato dos Estivadores de Santarém — Sindicato dos Motoristas de Santarém — Sindicato dos Trab. na Ind. de Panificação de Santarém — Sindicato dos Armadores de Santarém — Sindicato dos Motoristas Aut. de Santarém — Associação dos Fluvialários de Santarém — Associação Prof. dos Trab. nas Ind. Madeireira de Santarém.

SUGESTÃO Nº 11.766-8

COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSERVAS
ALIMENTÍCIOS — CRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Telegrama

Dr. Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados — Anexo 4 — Gabinete
506
CEP 70160 — Brasília — DF

Retransmitimos mensagem enviada ao
Dr. Afonso Arinos
Presidente da Comissão de Sistematização da
Constituinte
Praça dos Três Poderes
Senado Federal — Edifício Principal — Nível Superior
CEP 70160 — Brasília — DF

A Companhia Industrial de Conservas Alimentícias — CICA, vem, através deste, manifestar a V. Ex. nossa solidariedade ao pronunciamento da Polícia Militar do Estado de São Paulo que visa, sobretudo, a preservação da entidade, em âmbito nacional, no atendimento à prevenção e manutenção da ordem pública, fatores fundamentais que asseguram a paz e tranquilidade da família brasileira.

Atenciosamente, — **Valdemar Davini**, Diretor.

SUGESTÃO Nº 11.767-6

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS
TRABALHISTAS — ABRAT — RS

Telegrama

Brasília — DF
Telex nº 59 ABRAT/RS. 11/9/87

Deputado Ulysses Guimarães
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília — DF

X Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas promovido pela Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas — ABRAT, apela sentido iniciativa do Congresso Nacional para regulamentação da profissão dos Advogados empregados.

Atenciosamente, **Reginaldo Felker**, Presidente da ABRAT.

SUGESTÃO Nº 11.768-4

ESC. EST. DE 1º GRAU DO JARDIM
BRASIL — ITAPETINGA, SP

Ao

Deputado Ulysses Guimarães
Presidente da Assembléia Constituinte
Brasília — DF

Nós professores na ativa do "Jardim Brasil" considerando que:

— A educação em nosso País está prestes a sofrer um retrocesso com a redução da percentagem das verbas públicas de 18% para 13% da União e de 25% para 20% nos Estados, DF, e Municípios, antes já consideradas insuficientes.

— O direito à aposentadoria aos 25 anos para os professores, conquistado depois de tantas lutas, por razões sobejamente conhecidas, tais como desgaste intelectual, emocional, físico-psíquico, baixa remuneração (que nos obriga a dobrar a carga de trabalho também encontra-se ameaçada.

— Vimos solicitar ao ilustre constituinte seu apoio no sentido de defender emendas que mantenham a atual aposentadoria especial de 25 anos para os professores e as atuais percentagens para a educação de 18% para a União e de 25% para Estados, DF e Municípios

Na certeza de contar com seu apoio à nossa justa causa.

Atenciosamente subscrevemo-nos.

Itapetinga, 1º de setembro de 1987. — **Augustinha de L. Ureoli Alexandre** — **Lúcia Maria Portela dos Santos** — **Ivanilda Ap. Rodrigues de Oliveira** — **Vera Lúcia Ginéz de Oliveira**.

SUGESTÃO Nº 11.769-2

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS
DELEGACIA DE ENSINO DE AMPARO

"Dr. Nelson Alves de Godoy"

Amparo, 11 de setembro de 1987

Exmº Sr. Deputado
Ulysses Guimarães
Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes — CEP 70.160
Brasília — DF

Prezado Deputado,

Os professores da EEPG "Dr. Nelson Alves de Godoy", Amparo, São Paulo, solicitam a Vossa Excelência, para que vote pela aposentadoria especial aos 25 anos para todos os professores; por verbas públicas exclusivamente para as escolas públicas; por garantia de percentual de verba destinada à educação.

Certos de seu voto favorável, saudações. — **João Baptista B. P. Fonseca** — **Doraci T. Canina de Paiva** — **Idalina E. Marchiori Musatto** — **Neusa de Oliveira S. Cilotti** — **Edna Ap. Campos Gritti** — **Wilsy Godoy Campos**

— **Arioaldo Paito** — **Marilene Canini Marques** — **Sônia Terezinha Ferraço** — **Maria Aparecida Avancini** — **Wanize Luiza Depré Galazzi** — **Maria Lúcia M. A. Nascimento** — **Helena Maria Varandas** — **Marily Carlotti** — **Regina Ap. Godoy Pagan** — **Lúcia de Fátima Schiavo** — **Célia Regina Scabora** — **Anna Luiza Ferreira Leite** — **Dalva Terezinha Cezerer**.

SUGESTÃO Nº 11.770-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS — MS

Telex para a Constituinte

Em nome da Prefeitura Municipal de Sete Quedas — MS

Sete Quedas — 21-9-87

Senhor Constituinte,

Solicitamos a Vossa Excelência que defenda, por nós, na nova Constituição: o ensino público e gratuito em todos os níveis, a vinculação de recursos dos orçamentos públicos para a educação em todos os níveis de governo, nos percentuais originalmente propostos no documento da Subcomissão de Educação, valorização do magistério, particularmente através da carreira nacional, e garantia dos conteúdos mínimos obrigatórios, como meio de salvaguardar a unidade nacional.

— **Dr. Otavio Genesis Alvares Torres** prefeito municipal.

SUGESTÃO Nº 11.771-4

Telex para a Constituinte em nome da:

Escola estadual de pré-escolar, primeiro e segundo graus, 4 de Abril e da sua associação de pais e mestres, cujo presidente é o Senhor Cláudio Narciso de Novais.

Senhor Constituinte,

Solicitamos a Vossa Excelência que defenda, por nós na nova Constituição: O ensino público e gratuito em todos os níveis, a vinculação de recursos dos orçamentos públicos para a educação em todos os níveis de governo, nos percentuais originalmente propostos no documento da Subcomissão de Educação, valorização do magistério, particularmente através da carreira nacional e garantia dos conteúdos mínimos obrigatórios, como meio de salvaguardar a unidade nacional.

SUGESTÃO Nº 11.772-2

ESCOLA ESTADUAL REUNIDA DE
1º GRAU — OSVALDO CRUZ

Sete Quedas — MS, 21-9-87

Telex para a Constituinte:

Em nome da Escola Estadual Reunida de Primeira Grau "Osvaldo Cruz"

Senhor Constituinte

Solicitamos a Vossa Excelência que defenda, por nós, na nova Constituição: O ensino público e gratuito em todos os níveis, a vinculação de recursos dos orçamentos públicos para a educação em todos os níveis de governo, nos percentuais originalmente propostos no documento da Subcomissão de Educação; valorização do magistério, particularmente através da carreira nacio-

nal e garantia dos conteúdos mínimos obrigatórios, como meio de salvaguardar a unidade nacional. — **Cleópatra Gonçalves Costa**, Diretora.

SUGESTÃO Nº 11.773-1

Telex para a Constituinte.

Da: Escola Estadual de primeiro e segundo graus, "Guimarães Rosa", Sete Quedas — MS, 21-9-87
Senhor Constituinte

Solicitamos a Vossa Excelência que defenda, por nós, na nova Constituição: o ensino público e gratuito em todos os níveis; a vinculação de recursos dos orçamentos públicos para a educação em todos os níveis de governo, nos percentuais originalmente propostos no documento da Subcomissão de Educação valorização do magistério, particularmente através da carreira nacional e garantia dos conteúdos mínimos obrigatórios, como meio de salvaguardar a unidade nacional. — **Sr. Nelson Garcia Rodrigues**, Diretor — **Sr. João Morara**, Presidente da APM Professores e Administrativos.

SUGESTÃO Nº 11.774 — 9

São Paulo, 18 de setembro de 1987

BANCO DO ESTADO DE SP, S/A

Telegrama

Deputado Ulysses Guimarães

Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Câmara dos Deputados

Brasília

Senhor Presidente

A junta de coordenação administrativa, órgão que congrega os chefes de departamento do Banespa, ocupantes do cargo máximo de nossa hierarquia, vem mui respeitosamente, em nome de mais de 30.000 funcionários do conglomerado Banespa, expor a Vossa Excelência, se digne comunicar a seus pares, membros da Assembléia Nacional Constituinte, com pertinência à possibilidade de que sejam alterados tanto os prazos de contribuição para aposentadoria, com a idade mínima para se alcançar esse estágio, que no caso dos bancários, especialmente para as empresas com quadro de carreira e particularmente no caso do Banespa, que tem um quadro de carreira rígido, no qual os diferentes escalões da hierarquia estão distribuídos no decorrer dos atuais prazos de permanência, de tal forma que os níveis do topo da carreira ocorram com tempo de contribuição em torno de 25 anos.

Caso os prazos venham a ser alterados, fatalmente, ocorrerá uma ineficácia na administração das empresas, acarretando queda na produtividade, já que comprovadamente a taxa de eficiência do funcionário, em geral, declina após 3 a 5 anos de permanência no mesmo cargo, depreende-se que além de não ocorrer renovação na cúpula das empresas, nos tempos tecnicamente aceitáveis, implicará o "encavalamento" no vértice das empresas.

Temos certeza de que Vossa Excelência, sensível que é às ponderações racionais dos seus eleitores de São Paulo, contribuirá com o peso do porte do homem público que é o renomado paulista a representar nosso Estado, saberá influenciar seus pares pela rejeição dessa proposta, to-

mamos a liberdade, Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, para ponderar que o aumento da produção e da produtividade não se consegue somente pelo acréscimo de horas trabalhadas, mas por meios de natureza tecnológica, capacitando as organizações a se desenvolverem até com a redução das horas trabalhadas.

Certos de que contaremos com o vosso apoio inestimável, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência, no que couber.

Banco do Estado de São Paulo, S/A.
Junta de Coordenação Administrativa.

SUGESTÃO Nº 11.775-7

São Paulo, 18 de setembro de 1987

Telex

Deputado Ulysses Guimarães

Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Câmara dos Deputados

Brasília

A Comissão Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, está discutindo matéria pertinente à aposentadoria, para o homem após 35 anos de serviço, desde que tenha, no mínimo, 53 anos de idade, para a mulher, após 30 anos de serviço, desde que tenha, no mínimo, 48 anos de idade, além de suprimir o "abono de permanência", bem como o direito à aposentadoria proporcional aos 30 anos de serviço, e também cancelando a aposentadoria especial aos 25 anos de serviço, que os professores têm garantido pela atual Carta Magna.

Aristóteles ensinava: "O homem é a medida exata de todas as coisas", dessa maneira, não podemos aceitar propostas que acelerem regressão social, desprezando conquistas de um povo no tempo. As instituições só se legitimam quando efetivamente estão voltadas para as reais necessidades do homem.

Incrédulos dessas propostas, só nos resta, como integrantes da classe trabalhadora brasileira, mais uma vez, depositar todas as nossas esperanças na liderança, no equilíbrio e na sapiência de V. Ex^{ca}, rechaçando a proposta de que se trata.

Banco do Estado de São Paulo, S/A departamento financeiro divisão de controle financeiro — **Esio Odilon de Melo Alves** — Gerente.

SUGESTÃO Nº 11.776-5

ASSOMECC
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA

Balsa Nova, 11 de setembro de 1987

Ofício nº 62/87

Excelentíssimo Senhor

Doutor Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Congresso Nacional

Brasília — DF

Senhor Presidente

Com grande respeito encaminho a Vossa Excelência, cópia de dispositivos do Projeto de Constituição, que em face da grande relevância que guardam para os interesses municipal e metropolitano, encareço, em nome dos Prefeitos dos Mu-

nicipios da Região Metropolitana de Curitiba, sejam mantidos na redação final do referido Projeto.

Na confiança de poder contar com o apoio de Vossa Excelência, apresento meus protestos de alto apreço. — **Oswaldo Vanderlei Costa**, Presidente.

ARTIGOS CUJA PERMANÊNCIA JULGAMOS IMPRESCINDÍVEIS NA NOVA CONSTITUIÇÃO PARA DOTAR OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS DE INSTRUMENTOS HÁBEIS PARA PERMITIR O CRESCIMENTO ORDENADO DAS CIDADES.

Projeto de Constituição
Presidente: Constituinte Afonso Arinos
Relator: Constituinte Bernardo Cabral
Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
Prefeitos dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Curitiba.

TÍTULO III

Das Garantias Constitucionais

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 24. Qualquer cidadão, partido político com representação na Câmara ou no Senado da República, associação ou sindicato é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato ilegal ou lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, à comunidade, à sociedade em geral, ao meio ambiente, ao patrimônio histórico e cultural e ao consumidor.

Caracteriza-se em um avanço, uma vez que possibilita o efetivo exercício do direito de cidadania, dando possibilidades, sem grandes ônus, não só aos indivíduos, mas a sociedades organizadas (associações ou sindicatos) para proporem ação popular visando a anulação do ato ilegal ou lesivo ao interesse social.

CAPÍTULO II

Da União

Art. 31. Compete à União:

XIX — Instituir o sistema nacional de saneamento urbano, incluindo habitação, saneamento básico e transportes urbanos.

Sugere-se a mudança do termo saneamento urbano por desenvolvimento urbano, pois uma visão sistêmica daria uma maior organicidade às instituições voltadas ao desenvolvimento ordenado das cidades brasileiras.

CAPÍTULO III

Dos Estados Federados

Art. 37. Cabe aos Estados:

III — Estabelecer diretrizes gerais de ordenação de seu território, objetivando coordenar o desenvolvimento urbano e rural, aproveitar racionalmente os recursos naturais e preservar o ambiente;

Trata-se de um desdobramento da competência da União. Essa explicitação de competência aos Estados pode proporcionar a edição de normas que contemplem uma visão mais abrangente com relação ao desenvolvimento do espaço físico dos Municípios.

CAPÍTULO VI

Das Regiões de Desenvolvimento das Áreas Metropolitanas e das Microrregiões

Art. 51. Os Estados poderão, mediante lei complementar criar áreas metropolitanas e microrregiões, constituídas por agrupamento de Municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento, a programação e a execução de funções públicas de interesses metropolitanos ou microrregionais, atendendo aos princípios de integração especial e setorial

§ 1º Cada área metropolitana ou microrregional, do qual participarão, como membros natos, os Prefeitos e os Presidentes das Câmaras dos Municípios componentes.

§ 2º A União, os Estados e os Municípios estabelecerão mecanismo de cooperação de recursos e de atividades para assegurar a realização das funções públicas de interesse metropolitanos ou microrregionais.

A delegação de competência aos Estados na criação de áreas metropolitanas, configura-se em um grande avanço. A inclusão das atribuições inseridas no texto, ou seja: da organização, programação e execução de funções públicas, tornam a gestão metropolitana mais eficaz. O artigo não se limitou somente ao planejamento, preocupando-se com a função pública como um todo.

A alocação de recursos para as regiões metropolitanas que venha possibilitar o seu real desempenho, vem ao encontro de uma das mais antigas reivindicações dos órgãos metropolitanos.

TÍTULO VII

Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I

Do Sistema Tributário Nacional

SEÇÃO I

Dos princípios gerais

Art. 196. Compete, ainda, aos Municípios instituir, como tributo, contribuição de custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano, exigível de quem promover atos que impliquem aumento de equipamento urbano em área determinada, a ser guardada em função do custo desse acréscimo;

Parágrafo único. A contribuição prevista neste artigo tem por limite global o custo das obras ou serviços.

A cobrança de contribuição de melhoria, virá possibilitar o ressarcimento de obras e serviços públicos por parte dos que se beneficiaram com a sua implantação, acarretando uma maior e melhor distribuição social dos custos urbanos.

SEÇÃO IV

Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 209. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

III — Operações relativas à circulação de mercadorias, ainda que iniciadas no exterior e sobre prestação de serviços.

Preocupa-se esta seção com uma melhor distribuição de recursos entre os níveis de Governo.

§ 8º — O imposto de que trata o item III:

II — Não incidirá:

c) sobre o transporte urbano de passageiros, nas áreas metropolitanas e microrregiões.

Dispositivo de grande importância, uma vez que reduzirá os custos operacionais dos serviços.

SEÇÃO V

Dos Impostos dos Municípios

Art. 210. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

§1º O imposto de que trata o item I será **progressivo** no tempo quando incidir sobre área urbana não edificada e não utilizada, de forma que se assegure o cumprimento da função social da propriedade.

Implantação de importante instrumento de planejamento urbano, no sentido de que a cobrança de imposto progressivo sobre área urbana não edificada ou não utilizada, contribuirá para a eliminação dos vazios urbanos e combaterá a especulação fundiária urbana.

TÍTULO VIII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais, da Intervenção do Estado, do Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica

Art. 233
§ 2º A lei disporá sobre a compensação aos Estados e Municípios obrigados a manter parcela de seu território gravadas por medidas de proteção, tais como área de proteção e mananciais e outras definidas por lei.

Este dispositivo viabilizará medidas de proteção ecológica, sobretudo em área de mananciais, hoje grande problema para os Municípios, onde a restrição à ocupação espacial é determinada por um interesse regional.

Art. 235. Cabe à União legislar sobre normas gerais de direito urbano e parcelamento do solo urbano, admitida a legislação supletiva estadual e municipal.

Art. 236. O direito de propriedade, que tem função social, é reconhecido e assegurado, salvo nos casos de desapropriação pelo Poder Público.

§ 1º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende as exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressa em plano urbanístico aprovado por lei municipal, obrigatório para os municípios com mais de cinquenta mil habitantes.

§ 2º A população do município, através da manifestação de, pelo menos, cinco por cento de seu eleitorado poderá ter a iniciativa de projetos de lei de interesse específico da cidade ou de bairros

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão pagas, previamente, em dinheiro, sendo que o Poder Público, com base em plano urbanístico, pode exigir do proprietário do solo urbano não edificado, não utilizado ou subutilizado que promova seu adequado aproveitamento sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsórios, estabelecimento de imposto progressivo no tempo e desapropriação do pagamento mediante títulos da dívida pública, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, com cláusulas de exata correção monetária e juros legais.

Art. 237. Aquele que possui como seu imóvel urbano, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

1º O direito de usucapião urbano não será reconhecido ao mesmo possuidor por mais de uma vez.

§ 2º Os bens públicos não serão adquiridos por usucapião.

Art. 239. O transporte coletivo urbano é um serviço público essencial, de responsabilidade do Estado, podendo ser operado

A inclusão expressa do termo "urbano", vem acabar com as controvérsias existentes sobre a competência da União em legislar a matéria. Como exemplo, citamos o Anteprojeto da Lei do Desenvolvimento Urbano, que apesar dos esforços não obteve êxito, em face das dúvidas levantadas a respeito da competência da União. Em um país como o nosso, com sua dimensão e diversidades, é imprescindível uma visão global de ordenação territorial para que se possa corrigir as desigualdades regionais. Para tal, faz-se necessário que a União possa legislar sobre normas gerais de direito urbanístico.

É importante por explicitar a significação da função social da propriedade urbana e também como indutor do planejamento urbano em cidades com mais de cinquenta mil habitantes.

É uma inovação democrática, pois estende à população do Município a iniciativa de projeto de Lei, visando melhoria na qualidade de vida urbana.

É mais um instrumento a ser utilizado e que deverá ser preservado por conter uma graduação de medidas destinadas à eliminação dos vazios urbanos.

O usucapião urbano virá legalizar uma prática social existente e o impasse insólito com o instrumento jurídico em vigor.

subsidiariamente através de concessão ou permissão.

Parágrafo único. A Lei disporá sobre a criação de um fundo de transportes urbanos, administrado pela União e Municípios, para subsidiar a diferença entre custo de transporte e o valor da tarifa paga pelo usuário

O dispositivo deste parágrafo único, abre alternativa para solucionar a grave crise em que se encontra o setor de transporte urbano, pela impossibilidade de seus usuários arcarem com a totalidade dos custos operacionais.

CAPÍTULO VI Do Meio Ambiente

Art. 295. Todos têm direito ao equilíbrio ecológico do meio ambiente bem de uso comum do povo essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder público e à coletividade o dever de preservá-lo e defendê-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade do direito referido neste artigo, incumbe ao Poder Público:

I — preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies de ecossistemas;

II — preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III — definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV — exigir para instalação de obras ou atividade potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de um aspecto ambiental a que se dará publicidade;

V — controlar a produção, comercialização e emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para o meio ambiente e qualidade de vida;

VI — promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino;

VII — proteger a fauna e a flora vedando, na forma da Lei, as práticas que as coloquem sob risco de extinção ou submetam os animais à crueldade.

Julgamos importante que se preserve este artigo pela abrangência das medidas de proteção ao ecossistema.

SUGESTÃO Nº 11.777-3

UNIÃO DOS DELEGADOS DE
POLÍCIA PLANTONISTAS DO
ESTADO DE SP.

Telegrama
Prof. Miguel Reale Jr.
Gabinete localizado no anexo 3 Câmara dos Deputados
Brasília/DF (70160)

Data Venia, consta na Emenda Substitutiva como função institucional do Ministério Público: promover, privativamente, Ação Penal Pública. Isto ao nosso ver é monopolizar a justiça. É afastar mais e mais o povo da justiça social. O povo nunca teve vez neste País, o que se falar da maior conquista jurídica ao alcance de todos, isto é,

o processo sumário (judicialiforme), que é outrossim, a perfeita união entre o povo e a justiça, pois o próprio cidadão contribuinte, o público em geral faz a denúncia diretamente, obtendo assim a garantia do devido processo legal. Imagine se tudo ficasse ao bel-prazer ou aos caprichos de apenas um órgão (MP) monopolizador da justiça? Devemos simplificar e deixar com que a comunidade tenha acesso à justiça diretamente, pois só assim alcançaremos a evolução total do direito. Somos contra qualquer tipo de monopolização da ação penal pública que deve estar ao alcance de todos para alcançarmos a tão almejada justiça social. O povo, o contribuinte, o cidadão, o público em geral são os maiores fiscais, e tem mais ampla legitimidade e competência para iniciar a ação penal pública. Somos a favor da garantia constitucional que é a ação subsidiária da pública ao alcance de todos.

Além de preservarmos o processo sumário nos termos do atual Código de Processo Penal Brasileiro. Assim provamos que somos contra a burocracia.

A Constituição deve apenas conter, leves pinceladas, princípios e disposições gerais e não dispositivos de caráter particular ou subjetivo o que deverá por sua vez ser regulado por leis infra-constitucionais.

União dos delegados de polícia plantonista do Estado de São Paulo que trabalham 24 horas por dia atendendo toda comunidade pretensora. Delegados de Polícia são verdadeiros advogados com o poder de decisão que representam o equilíbrio jurídico e social.

SUGESTÃO Nº 11.778-1

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FERRO
(SIDERÚRGIA)
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, setembro de 1987

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da

Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Animados pela acolhida amável sempre dispensada por Vossa Excelência às considerações de intuito construtivo — e aproveitando, ainda, a oportunidade para tentar aperfeiçoar o anteprojeto da Constituição Federal pelos Excelentíssimos Senhores Constituintes, permitimo-nos tecer os seguintes comentários a respeito:

1. Vivemos num país capitalista; capitalista no sentido reto, com respeito à situação das classes menos favorecidas; apoio à solução das questões sociais que afligem o nosso País; apreço pelos nossos grandes colaboradores; os trabalhadores, empenhados, como nós, na construção de um Brasil melhor.

2. Essas metas, todavia, não poderão ser alcançadas senão com empresas livres, lutando pelo mercado, obedientes à lei da oferta e da procura; sem cerceamentos, salvo os absolutamente necessários. Contamos com o estímulo à produção, à circulação das mercadorias, com uma exportação feita em estilo moderno, como acontece com as demais nações desenvolvidas no mundo.

3. Para que a produção seja efetiva, não podemos prescindir do trabalho. Trabalho árduo e

competente, tanto por parte dos dirigentes empresariais, como dos trabalhadores.

4. Não entendemos, portanto, como se possa fixar numa Constituição uma jornada reduzida de trabalho, quando, obviamente, se trata de matéria a ser definida pela legislação ordinária. Uma diminuição, agora, da jornada de trabalho, significaria menor produção, quando precisamos, efetivamente, do contrário, seja para atender às necessidades internas, como para alcançar um saldo disponível para a exportação, permitindo-nos resolver os problemas atinentes ao nosso endividamento externo.

5. A estabilidade no emprego é outro aspecto que deveria ser regulado pela legislação ordinária. Uma estabilidade constitucional não poderia permitir adaptações a situações futuras, quando ocorrerem nuances diferentes. Uma Constituição não há de ser casuística. Acreditamos que a estabilidade no emprego, nos moldes que vêm sendo pregados, prejudicará não somente as empresas, como os empregados e o País.

6. O Brasil necessita — isto sim — de capital e trabalho, produzindo harmonicamente, e com grande competência, sob pena de perder sua capacidade competitiva com o mercado externo.

Dirigidos, empresários e trabalhadores — sob a orientação da legislação estritamente essencial — à meta da produção, teremos, sem dúvida, muito em breve, um Brasil progressista, sem recessão, sem desempregados, e a caminho das soluções dos seus inegáveis problemas de ordem social.

Agradecendo a Vossa Excelência, antecipadamente, pela atenção que tiver a gentileza de dispensar ao presente, aproveitamos o ensejo para reafirmar-lhe nossos protestos de alto apreço e elevada consideração.

Atenciosos cumprimentos,

Edmundo de Macedo Soares e Silva, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.779-0

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA

EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS
DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO

Congonhas, 15 de setembro de 1987

Exmº Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Constituinte e do PMDB

Câmara dos Deputados

Brasília — DF

Estamos preocupados com o Projeto de Constituição do Relator Dr. Bernardo Cabral, em fixar a idade limite de 53 e 48 anos de idade e 35 e 30 anos de serviços para o homem e mulher respectivamente.

2 — Na condição de Presidente do Sindicato de Mineração, aqui viemos de imediato fazer e solicitar de V. Exª, como um grande Parlamentar, nosso protesto, diante das injustiças que serão feitas para o futuro trabalhador brasileiro, principalmente o jovem, que já encontra tanta dificuldade desde sua infância em estudar, alimentar-se

e finalmente trabalhar para manter-se, construir e continuar a fazer deste País um grande Brasil.

3 — Aachamos que todo parlamentar ao se candidatar a um cargo de representante do povo, deveria pelo menos estudar bem de perto todas as categorias de trabalhadores do País

Nós mineiros, ricos em jazidas de toda espécie de minério, uma das maiores riquezas do País, não temos e nem sequer somos lembrados do sacrifício que fazemos em arrancar, tratar, transportar a Grande Riqueza, que temos a felicidade de possuir em saber de que maneira nossos esforços serão compensados daqui para frente.

4 — Aqui em Minas, Sr. Presidente, faço ciente a V. Exª a idade mínima de segurados que aposentam por invalidez na Previdência Social é de 35 anos de idade, e sabe V. Exª, por quê? São terrivelmente alimentados, não têm onde morar, começam a trabalhar aos 12 anos de idade, quando são obrigados pelos próprios pais a enfrentarem pesadas e árduas tarefas e será que terão que continuarem a luta até os seus 53 e 48 anos respectivamente para terem seus sonhos realizados, que é a sua aposentadoria?

5 — Se as grandes organizações sindicais do País não souberem ajustar as leis que favorecem a qualquer espécie de operário braçal brasileiro, orgulharemos de V. Exª em saber defender — este sonho de todos nós, que é descaçar aos 35 e 30 anos de serviço trabalhados sem limite de idade mínima.

Antecipamos e mais uma vez seja o grande defensor dos operários braçais brasileiros, para a felicidade de nosso País, são nossos desejos mais uma vez realizados, perante esta entidade de classe brasileira e bem mineira.

Anivaldo Antonio dos Santos, Presidente

SUGESTÃO Nº 11.780-3

MATERNIDADE SÃO JOSÉ

Itabaiana (SE), 19 de setembro de 1987

Deputado

Ulysses Guimarães

Câmara dos Deputados

Brasília — DF.

Prezado Amigo:

Apelamos nobre amigo e insigne constituinte envidar máximo esforço e providências para ser mantido texto constitucional final benéficos da insenção da contribuição seguridade social entidades assistenciais, nos termos do art. 369 do Projeto da Comissão de Sistematização 9-7-87, em favor da Maternidade São José.

Subscrevemo-nos, antecipadamente agradecidos — seu interesse. **Raulino Galvez** Diretor Clínico, **Antonio Carlos Pontes** Vice-Diretor, Irmã **Maria Jacinta Nogueira de Oliveira** Diretora Administrativa

SUGESTÃO Nº 11.781-1

CÁRITAS DIOCESANA DE PELOTAS

Senhor Constituinte:

O voto do povo foi importante no momento das eleições em novembro último. Agora seu voto é importante para o povo. E o povo, permanece vigilando, suas atitudes posições assumidas frente aos anseios populares, expressos nas emendas populares.

Defenda o voto para a inclusão na nova Constituição:

— Garantia de "participação direta nos lucros ou no faturamento da empresa" por parte dos trabalhadores; jornada de trabalho de 8 horas e semanal de 40 horas; higiene e segurança no trabalho e seguro-desemprego.

— Aposentadoria por tempo de serviço: 30 anos para o homem e 25 anos para a mulher, com remuneração igual a da atividade.

— Toda a organização econômica deve fundamentar-se no reconhecimento da primazia do trabalho sobre o capital

— Ao direito de propriedade de imóvel rural corresponde uma obrigação social. Caso o imóvel não estiver cumprindo com esta obrigação, ele poderá ser desapropriado ou sofrer perda sumária para fins de Reforma Agrária

— A Constituição deve: ser "promulgada sob a invocação do nome de Deus", e garantir o direito a livre opção de concepções religiosas, filosóficas ou políticas e garantir que o Estado manterá assistência religiosa às Forças Armadas e nos estabelecimentos de internação coletiva.

— Garantia de estabilidade e condições para o desempenho da família, constituída pelo matrimônio indissolúvel.

— Não será permitido o aborto deliberado, a eutanásia e a tortura.

— A criança gozará de proteção especial e será-lhe proporcionada oportunidades e facilidades ao seu pleno desenvolvimento.

— A educação fundamental e a oportunidade de iniciação profissional serão garantidas aos menores, desde que fundada no trabalho digno e livre.

— É garantida a livre criação de escolas de qualquer nível, desde que cumpra normas legais.

— O Estado deverá dar apoio técnico e financeiro somente às escolas, que não sendo públicas, sejam de natureza não-lucrativa.

— Os recursos para transporte, alimentação, material escolar e assistência à saúde devem ser garantidos às escolas, que cumpram fins comunitários

— O ensino religioso é parte integrante de uma educação plena.

— Será respeitada a nacionalidade indígena.

— Todas as riquezas naturais que estiverem dentro das terras indígenas serão de sua propriedade, inclusive as riquezas do subsolo.

— Nestas propriedades serão proibidas atividades extrativas de riquezas não-renováveis, exceto cata, fiação ou garimpagem, quando exercidas pelas próprias nações indígenas

— A justiça federal fica obrigada a conhecer e processar as ações que envolvam direitos e interesses das Nações Indígenas

— A terra deve estar sempre a serviço do bem social. A propriedade rural que não possui função social será desapropriada sem apelação judicial.

— A Constituição deve definir um limite máximo para a propriedade.

— As terras dos estrangeiros não poderão ultrapassar os 3 módulos regionais.

— É legítimo dos trabalhadores a participação nas decisões.

— Cáritas diocesana de pelotas, representando 22 (vinte e duas) obras sociais filiadas e 79 (setenta e nove) grupos filiados, que atuam no serviço social nas comunidades.

SUGESTÃO Nº 11.782-0

PARÓQUIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA JAGUARÃO — RS

Senhor Constituinte,

O voto do povo foi importante para você, agora o seu voto é importante para o povo.

Defenda e vote para inclusão na nova Constituição:

— Garantia de "participação direta nos lucros ou no faturamento da empresa" por parte dos trabalhadores, jornada de trabalho de 8 horas; higiene e segurança no trabalho e seguro-desemprego

— Aposentada por tempo de serviço: 30 e 25 anos, com remuneração igual à da atividade, com efeito retroativo.

— Toda a organização econômica deve fundamentar-se no reconhecimento da primazia do trabalho sobre o capital.

— Ao direito de propriedade de imóvel rural corresponde a uma obrigação social. Se o imóvel não estiver cumprindo com esta obrigação, deverá ser desapropriado ou sofrer perda sumária para fins de reforma agrária, e sem apelação judicial

— Deve ser respeitada a nacionalidade indígena.

— Todas as riquezas naturais que estiverem dentro das terras indígenas serão de propriedade deles, inclusive as riquezas do subsolo.

— Nestas propriedades serão proibidas atividades extrativas de riquezas não renováveis, exceto cata, fiação ou garimpo, quando exercidas pelas próprias nações indígenas.

— A justiça federal fica obrigada a conhecer e processar as ações que envolvem direitos e interesses das nações indígenas.

— A Constituição deve definir o limite máximo para a propriedade.

— As terras dos estrangeiros não podem ultrapassar 3 módulos regionais.

— Seja legítimo aos trabalhadores a participação nas decisões.

— Garantia de estabilidade e condições para o desempenho da família, constituída por matrimônio indissolúvel.

— Não será permitido o aborto deliberado, a eutanásia e a tortura.

— A criança gozará de proteção especial e será-lhe proporcionada oportunidade e facilidade ao seu pleno desenvolvimento.

— A educação fundamental e a oportunidade de iniciação profissional serão garantidas aos menores, desde que fundadas no trabalho digno e livre.

— Garanta-se livre criação de escolas de qualquer nível, desde que se cumpram as normas legais.

— O Estado deverá dar apoio técnico e financeiro somente às escolas que não, sendo públicas, sejam de natureza não lucrativa.

— Os recursos para transporte, alimentação, material escolar e assistência à saúde devem ser garantidos às escolas, que cumprem fins comunitários.

— O ensino religioso seja parte integrante de uma educação plena.

— A Constituição deve ser "promulgada sob a invocação do nome de Deus" e garantir o direito

livre, digo, direito à livre opção de concepções religiosas filosóficas ou políticas e garantir que o Estado manterá assistência religiosa às Forças Armadas e nos estabelecimentos de internação coletiva.

Paróquia da Imaculada Conceição de Jaguarão, RS. — com 10 comunidades organizadas — Setembro de 1987.

SUGESTÃO Nº 11.783-8

TLX 266/87-OCEB de 22-9-87

Da Organização das Cooperativas do Estado da Bahia — OCEB

Reiteramos ao ilustre constituinte a confiança do cooperativismo brasileiro na sua atenção em defesa das propostas cooperativistas, tempestivamente apresentadas a essa comissão.

3,5 milhões de brasileiros esperam o reconhecimento constitucional para:

— a liberdade de constituição de cooperativas e dos seus órgãos de representação legal com direito de acesso aos incentivos fiscais;

— a instituição do cooperativismo carece disciplina facultativa nos horários normais das escolas;

— a garantia de não tributação do ato cooperativo.

Respeitosamente, **José Leopoldo Valverde**, Presidente da OCEB.

SUGESTÃO Nº 11.784-6

Prefeitura Municipal de Bebedouro — SP.
Telegrama

Deputado Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados
Brasília/DF.

Solicitamos apoio seu voto emenda concedendo aposentadoria 25 anos serviço professores.

Sérgio Sessa Stamato — Prefeito Municipal de Bebedouro — SP.

SUGESTÃO Nº 11.785-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 204/87/JBF Cajuru, 18 de setembro de 1987.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Ulysses da Silveira Guimarães
Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Congresso Nacional — Praça dos Três Poderes.
Brasília — DF

Pelo presente, tenho a honra de manifestar aos Senhores Constituintes, por intermédio de Vossa Excelência, o apoio incondicional do Poder Executivo deste Município, à Emenda Aditiva de autoria do constituinte Tadeu França, que dispõe:

"Art. ...É reelegível, mas por não mais que um mandato subsequente, o Presidente e Vice-Presidente da República, os Governadores e Vice-Governadores, os Prefeitos e Vice-Prefeitos."

Sendo só o que se me oferece para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar à Vossa Excelência os meus protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente, **José Bernardes Freire**, Prefeito Municipal

SUGESTÃO Nº 11.786-2

CARTA ABERTA DE PINHAL
AOS DEPUTADOS CONSTITUINTE

Eu, como Prefeito de Espírito Santo do Pinhal, venho a presença de todos os Deputados Constituintes, requerer que seja inserido na Nova Constituição Brasileira o que segue:

— Que os mandatos dos atuais prefeitos brasileiros sejam prorrogados até 1989.

Justificação

1ª Devido às grandes mudanças econômicas no nosso País estamos enfrentando grandes dificuldades financeiras, conseqüentemente estas dificuldades impediram que nossos orçamentos crescessem a nível dos índices inflacionários, dificultando sobremaneira a conclusão dos compromissos que assumimos junto à população.

2ª O momento é de darmos o exemplo, minimizando ao máximo nossas despesas, assim sendo seria mais econômico realizarmos apenas uma eleição na qual fossem votados: Presidente, Prefeitos e Vereadores.

3ª Esta minha carta tem a intenção de alertar os senhores Deputados, pois os Prefeitos e vereadores somente são lembrados por V. Exª nas eleições, e agora é um Prefeito que está reivindicando algo em benefício de sua gente.

4ª Que todos os prefeitos, governadores e presidente tenham também o direito à reeleição por mais um mandato, pois estaremos dando oportunidade à população de avaliar a atuação do Executivo, e mais, entendo ainda que seja democrático e justo, pois para o Legislativo assim já acontece.

5ª Entendo ainda que dentro do princípio da democracia e da participação, que os deputados deveriam consultar todos os prefeitos quanto a esta proposta; se a maioria for favorável e mesmo assim não fomos atendidos, no meu caso particular solicito aos senhores deputados federais que não me procurem para apoiá-los politicamente nas próximas eleições, uma vez que, somente como eleitor, serei o primeiro a não votar em nenhum nome para a reeleição ao cargo de deputado federal.

Espírito Santo do Pinhal, 15 de Setembro de 1987. — **Antônio Carlos Marinell**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal.

SUGESTÃO Nº 11.787-1

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FRONTEIRAS DOS VALES
Estado de Minas Gerais

Nº GP/PM/016/87

Assunto: Reivindicação (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 9 de setembro de 1987

Do: Prefeito Municipal de Fronteira dos Vales/MG

Ao: Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — Distrito Federal

Senhor Presidente:

Na qualidade de representante do Município de Fronteira dos Vales, Estado de Minas Gerais, e de conhecedor que sou das dificuldades financeiras que o Município se encontra para atender seus problemas administrativos e preocupado com o futuro dos Municípios brasileiro, é que, sirvo-me do presente, para reivindicar a Vossa Excelência a inclusão no anteprojeto de Constituição, os itens abaixo especificados:

1º Aumentar de 22,5% para 25% a participação municipal no FPM, já a partir de janeiro de 1988.

2º Aumentar de 25% para 30% a participação municipal no ICM, já a partir de janeiro de 1988.

3º Permanência do ISS na competência dos Municípios.

4º Reeleição do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos, inclusive dos atuais, por um único mandato.

Na certeza que Vossa Excelência, dará presente uma atenção especial e que a mesma venha ser entendida, subscrevo-me, com protestos da minha mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente, — **Manoel Auto Araujo**, Prefeito Municipal.

SUGESTÃO Nº 11.788-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANÓPOLIS

Of. nº 32/87

Exmº Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Sr. Presidente,

A Associação Mineira de Municípios nos dirigiu a correspondência anexa, solicitando nosso apoio junto aos Constituintes objetivando melhorar a distribuição de renda para beneficiar os municípios.

Como é matéria de alto interesse para Indianópolis, solicitamos a V. Exª que promova empenho pessoal para que possamos alcançar tal objetivo.

Atenciosamente, **Jair Amaro** — Prefeito Municipal.

Indianópolis, 14 de Setembro de 1987

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Em 3 de setembro de 1987

Caro Companheiro Prefeito,

Entregamos anteontem ao Relator Bernardo Cabral, da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, as seguintes reivindicações, apoiadas por todas as Associações Estaduais de Municípios, para que sejam incluídas no anteprojeto de Constituição:

1ª) Aumentar de 22,5% para 25% a participação municipal no FPM, já a partir de janeiro de 1988.

2ª) Aumentar de 25% para 30% a participação municipal no ICM, já a partir de janeiro de 1988.

3ª) Permanência do ISS na competência dos Municípios.

4ª) Reeleição do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos, inclusive os atuais, por um único mandato.

Essas reivindicações já constam de emendas que foram apresentadas por vários Constituintes. Mas para serem incluídas no anteprojeto é preciso que façamos pressão junto ao Presidente Sarney, ao Deputado Ulysses Guimarães, ao Relator Bernardo Cabral, assim como a todos os deputados federais mineiros e nossos senadores. Pedimos ao colega que passe telex, telegrama, ou ofício, com urgência urgentíssima, todos acima mencionados, pois o prazo de inclusão termina dia 10, mas precisamos continuar pressionando até a votação em plenário.

Contamos com você. Vamos agir rápido, para garantir o fortalecimento do Município. Não tenha dúvida. A hora é agora.

Fraternalmente,

Marcelo Cecé Vasconcelos — Presidente da AMM e Prefeito de Sete Lagoas; **Getúlio Nelva** — Secretário da AMM e Prefeito de Teófilo Ottoni.

SUGESTÃO Nº 11.789-7

Sindicato dos Artistas e Técnicos do Rio de Janeiro

Telegrama

Deputado Ulysses Guimarães — Gabinete 506

Praça dos Três Poderes

Brasília — DF (70160)

Sindicato dos Artistas e Técnicos do Rio de Janeiro, toda a categoria reivindica para exercício livre de sua profissão o fim da censura na Constituinte

Otávio Augusto — Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.790-1

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes — SP

Telex de nº 069/87

A Sua Excelência, o Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

O direito de reeleição é questão de justiça, pois se conhecerá através da manifestação popular o reconhecimento do Administrador. Solicito interferência de Vossa Excelência para a inclusão no anteprojeto da Constituição da Emenda nº 1PO5488 — 5, que estende a prerrogativa de reeleição do Presidente da República e Vice aos Governadores e aos Prefeitos e Vices.

Antônio Carlos Teixeira, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes — Estado de São Paulo.

SUGESTÃO Nº 11.791-9

Telegrama nº PD-22-9-87

Palácio Santa Catarina, Florianópolis, 21 de setembro de 1987

Telegrama nº 4284/Casa Militar

Exmo. Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

Presidente da Constituinte

Câmara dos Deputados

Brasília — DF

Transcurso Dia Nacional Luta Deficientes Físicos em nosso nome e "Promover" encarecemos todo empenho Vossa Excelência serem atendidas

através nova Carta Magna reivindicações portadores deficiência física. Atenciosamente **Mariza Lobo Campos**, Presidente. **Ivone Maldaner**, Vice-Presidente do "Promover".

SUGESTÃO Nº 11.792-7

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FERNANDÓPOLIS

Fernandópolis, 17 de setembro de 1987

Ilmo. Sr. Ulysses Guimarães

DD. Deputado Federal

Brasília — DF

Prezado Senhor

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Fernandópolis/SP apresenta-lhe inicialmente nossos respeitosos cumprimentos

Vimos pela presente dizer que a representação classista na Justiça do Trabalho nos três níveis é uma antiga conquista dos trabalhadores brasileiros. Resultou no atendimento de reivindicações de antigos companheiros e significa definitivamente no nosso entendimento a democratização do processo de deliberação das questões trabalhistas.

É precisa continuar, mesmo na vigência da nova Constituição, para a manutenção do equilíbrio e da paz social. Portanto solicitamos do prezado Deputado que seja mantida nos termos atuais, porque ela consolida na prática a solução via Justiça Paritária e especializada nas questões entre capital e trabalho.

"A Justiça do Trabalho, na nova Constituição precisa consolidar a existência da representação classista nos três níveis. Precisa, também, por coerência e humanidade, preservar o direito à aposentadoria dos seus componentes.

É a solução que fazemos por tratar da deliberação da mais alta importância para a sociedade brasileira."

Sindicato dos Empregados no Comércio de Fernandópolis. — **Milton Aparecido Teixeira**, Presidente.

SUGESTÃO Nº 11.793-5

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de setembro de 1987

Exmº Sr.

Constituinte

Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Senhor Constituinte.

As entidades sindicais representativas das classes trabalhadoras, em toda a Nação, estão em perfeita sintonia no que tange à limitação constitucional da jornada de trabalho em 40 horas semanais.

Com efeito, ao contrário do que pretendem alguns, trata-se de questão de suma relevância, que deve ser definida na Constituição e não a nível de lei ordinária, sob pena de transformar-se em fonte de perenes conflitos entre o capital e o trabalho, mercê da exploração contínua do trabalhador

Aliás, inúmeros países já adotam jornadas inferiores a 48 horas semanais, como, por exemplo,

Argentina, Paraguai, Peru, México (40 horas), Estados Unidos e Japão (40 horas e 54 minutos), Espanha (39 horas e 12 minutos), França (39 horas), Alemanha Ocidental (38 horas e meia), Noruega (33 horas e 24 minutos), sem que por isso tenham sofrido queda na produção.

Como bem ponderou o Constituinte baiano Mário Lima, em pronunciamento feito em plenário, em defesa da redução da jornada de trabalho, para que o trabalhador consiga maior produtividade, necessário se torna, seja ele portador de saúde física e mental, e isso poderá ser alcançado mediante dosagem correta entre a carga horária de trabalho, o descanso e o lazer

Por outro lado, a limitação constitucional da jornada de trabalho, a par de impedir a exploração do trabalhador, contribuirá sensivelmente para minimizar o problema do desemprego no País, graças a criação de numerosas vagas nos diversos setores da indústria e do comércio.

A coletividade comerciária de São Paulo, por nós representada, espera, pois, contar com o apoio de Vossa Excelência para que seja aprovada e inscrita no texto da nova Constituição norma limitadora da jornada de trabalho, fixada em 40 horas semanais, como, de resto, já consta do substitutivo apresentado pelo Constituinte Bernardo Cabral.

Confiantes no espírito de justiça social que inspira a atuação de Vossa Excelência como intérprete dos legítimos anseios das classes trabalhadoras, valemo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossas expressões de respeito e admiração.

Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo — **Sylvio de Vasconcellos**, Presidente

SUGESTÃO Nº 11.794-3

SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS ESTADO DE SÃO PAULO

Telegrama

Ilmº Sr

Dr. Ulysses Guimarães

MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília — DF

Prezado Presidente

A Diretoria do Sindicato dos estivadores de Santos, repudia totalmente a introdução no novo substitutivo constitucional que esta sendo elaborado por V. Exº das aposentadorias por tempo de serviço, com limite de idade, 53 anos para homem e 48 para mulher, além da retirada da paridade com a ativa das aposentadorias e pensões, como também a alteração de 12 para 36 meses os salários de contribuição para requerer aposentadoria

Lembramos ao Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que a mesma foi eleita para defender os interesses dos trabalhadores brasileiros, principalmente, ao que se refere de mais legítimo: a reformulação da previdência social e as aposentadorias e pensões, além de outros benefícios que se encontram ameaçados pelos próprios representantes dos trabalhadores na aludida Assembléia

Para os trabalhadores brasileiros, isso representa um retrocesso incalculável no patrimônio social e econômico da classe operária, que não

aceitará passivamente tais mudanças, pois as mesmas não foram conquistadas de mão beijada, mas com muita luta e para tanto iremos até as últimas consequências, porém sem radicalismos.

No momento mais importante, em que o país caminha de sua fase de transição para uma democracia definitiva, parece que a classe política, renega os trabalhadores de uma maneira geral, a segundo plano, condenando os aposentados e pensionistas atuais, a morrerem de fome e punir os trabalhadores da ativa da mesma forma, trabalhando, sem direito as suas aposentadorias

Apelamos para o bom senso de V. Exº em atender os reclamos justos da expoliada classe operária, principalmente os aposentados e pensionistas da previdência social.

Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, rogamos ao "Pai Celestial" que ilumine a sua consciência para que não seja cometida mais uma injustiça social e econômica, contra os trabalhadores brasileiros. Atenciosamente, **Eduardo Tavares da Silva**, Segundo-Tesoureiro no Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão. Rg: 5.120.625

SUGESTÃO Nº 11.795-1

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 18 de setembro de 1987

Exmº Sr.

Ulysses Guimarães

Presidente da Constituinte

Brasília — DF

Sabedores das discussões realizadas no Congresso Constituinte exigimos a garantia de que o critério de aposentadoria seja por tempo de serviço e não por idade, e o cálculo do benefício com base no último salário mínimo recebido na atividade e não como consta no substitutivo do relator Bernardo Cabral

Defendemos este posicionamento no sentido de defender os interesses dos psicólogos enquanto trabalhadores.

Atenciosamente. — **Sueli Souza dos Santos**, Presidente

SUGESTÃO Nº 11.796-0

SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM SÃO VICENTE — SÃO MIGUEL PAULISTA

São Paulo, 11 de setembro de 1987.

Of nº 055/SAJVS/87

Exmº Sr. Deputado Federal

Dr. Ulysses Guimarães

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a satisfação de servir-me desta para aproveitar o espaço que me foi cedido pelo Deputado Constituinte Sr. Cunha Bueno, para que possa assim dar sugestões ou mesmo opiniões à respeito da futura "Constituição" do País, em nome de toda a Sociedade Amigos do Jd. São Vicente

Nossa comunidade tem estado atenta às emendas já apresentadas e todas visam nossos desejos, nossos objetivos e, portanto nos sentimos satisfeitos e esperançosos.

Gostaria porém de expor meu ponto de vista a respeito de sérios problemas em meio a tantos

outros, referente aos aumentos no custo de vida, em principal os gêneros alimentícios de 1ª necessidade que passam por inúmeros atravessadores e especuladores chegando até nós, os consumidores, com preços altíssimos, sendo que produtores e revendedores chegam muitas vezes a "jogar alimentos fora" por não conseguirem preços elevados, enquanto a população passa por dificuldades violentas, uma coisa inacreditável, pois fazemos parte de um país tão rico, mas que infelizmente é real.

A irregularidade quanto aos índices de aumento dos derivados do petróleo de modo geral, é um dos fatores principais para que ocorra essa elevação de preços, pois o petróleo é a válvula que movimentou o País.

Vivemos no entanto, em meio a tantas dificuldades, necessidades e agora nos deparamos com uma "nova Constituição" ficando assim na esperança de que mude para melhor nosso modo de vida, para que "todos" tenham direitos em 1º lugar à alimentação, à moradia e à educação, pois só assim poderemos ser um país de pessoas sadias de corpo e mente, para que realmente possamos lutar juntos por dias melhores, por um futuro melhor, por um Brasil melhor.

Sem mais sendo só para o momento, despeço-me com a mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente — **Ajury Freire de Alencar**,
Presidente

SUGESTÃO Nº 11.797-8

SINDICATO NACIONAL DA
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NAVAL

TLX Nº 0680/87

Exmº Sr.

Ulysses Guimarães

M.D. Presidente da Constituinte

Brasília — DF

Excelência:

1. Tal como ocorre em relação às pessoas, todo navio tem nome, nacionalidade (que é também domicílio) e Registro Oficial, tudo regulado pela Bandeira Nacional, base de todas as relações entre países no que concerne à navegação marítima.

2. O artigo 91 da United Nations Convention on the Sea, recentemente aprovada e conhecida como UNCLOS, dispõe o seguinte:

Aspas every state shall fix the conditions for the granting of it nationality to ships, for the registration of ships in its territory and for the right to fly its flag. Ships have the nationality of the state whose flag they are entitled to fly. There must exist a genuinlink between the state and ship.

Every state shall issue to ships to which it has granted the right to fly its flag documents to that effect aspas.

3. Esta redação obteve o apoio maciço dos países ricos da OCDE, dos países do leste e dos membros do grupo 77 (UNICTAD).

4. Por conseguinte, A eventual inclusão de qualquer disposição na futura Constituição do Brasil só tem sentido e se harmoniza com os interesses da Nação, na medida em que tomar como base apenas os navios de Bandeira brasileira, isto é, aqueles navios sobre os quais o país pode exercer a sua soberania, sem favorecimento nem discriminação de qualquer espécie, osten-

siva ou subliminar, em relação a qualquer dos agentes econômicos.

Atenciosamente, **William Mac Laren** Presidente em exercício do Sinaval - Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval.

SUGESTÃO Nº 11.798-6

SINCOPEÇAS

São Paulo, 24 de agosto de 1987

S. nº 157/87

Sr. Ulysses Guimarães

DD. Deputado Federal

Constituinte — Ordem Social

Senhor:

Este Sindicato, em reunião plenária de sua Diretoria, representando cerca de 10.000 empresas comerciais do ramo de autopeças e acessórios no Estado de São Paulo, após análise do texto-proposta para o capítulo da Ordem Social para a próxima Constituição, em debate na Assembléia Constituinte, resolveu por unanimidade manifestar-se contrariamente às propostas de estabilidade de emprego aos 90 dias e à jornada semanal de 40 horas, posto que tais propostas não se adequam ao momento histórico do atual estágio de desenvolvimento do país, que faz por merecer dos seus concidadãos, ao contrário da proposta, mais trabalho orientado para o crescimento da riqueza nacional.

Assim, tomo a liberdade de juntar à presente o texto da manifestação deste Sindicato a propósito da matéria, síntese da posição de todos os seus associados, para o qual encareço a apreciação de V. Exª

Atenciosamente — **Luciano Pigliolia**, Presidente

A CONSTITUINTE E O TRABALHO

Quando se comenta, ou se lê que determinada Nação elabora uma nova Constituição, tem-se por certo que novos princípios ou novas ideias serão propostos e aprovados, tendo escopo o bem social desta Nação através dos anos.

Historicamente, infelizmente, nossa pátria, não tem grande vocação pelo trabalho ordenado, o que vem sacrificando nossa sociedade como um todo

Parecendo-nos objeto de lei ordinária, convoca para si a nova Constituição o direito de fixar número de horas semanais, estabilidade, férias em dobro, gestante como ano de trabalho de 4 meses, etc., procurando estabelecer uma sociedade de lazer.

No entanto, a Nação atravessa momentos difíceis, e a rigidez constitucional inviabiliza a flexibilidade exigida pela crise. Tempos, como o que vivemos, irão exigir trabalho dodrado, com lei ou sem lei, com ou sem Constituição.

As grandes conquistas da mão-de-obra são originárias de dois fatores importantes:

- Fonte crescimento econômico e,
- Negociação entre empregados e empregadores.

Contudo, sempre estamos dispostos a copiar o que mais interessa a alguns poucos, sempre estamos dispostos a copiar o que mais interessa

a alguns poucos, ou seja, no momento a redução do trabalho, sem levarmos em consideração, porém, que nos países onde se trabalha menos, a economia, já atingiu um nível de crescimento que permite esse luxo.

É preciso verificarmos um pouco o que acontece nos países asiáticos: Japão, Coréia do Sul, Singapura, Taiwan, que passam por um extraordinário nível de desenvolvimento econômico e cujos povos fazem do trabalho verdadeira obsessão, com semana de 46 a 60 horas, férias anuais de 10 dias e estabilidade automática, através do desenvolvimento e a conseqüente geração de novos empregos. O japonês trabalha em média 2.180 horas por ano. Esse é o segredo do milagre japonês: Trabalho. Como é que vamos competir com esses países no mercado mundial? Está trabalhando menos?

O tratamento da jornada de trabalho dever ser flexível e setorial e a Constituição elaborada para o futuro de nossa sociedade e não apenas por dois ou três anos.

Vamos congelar o trabalho, diminuindo nossa produção esta é o maior empregador social. O trabalho é que gera a dignidade e sem ele país algum alcança sua independência econômica e o bem estar de seu povo. Antes do direito do empregador, do empregado e do político, deve estar o direito da Pátria.

São Paulo, 24 de agosto de 1987

SUGESTÃO Nº 11.799-4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Exmº Sr.

Acompanhando discussões congresso Constituinte sobre Educação Nacional especialmente verbas para ensino e sabedores fortes interesses derrubar princípio aplicação verbas públicas e também anular vinculação percentuais orçamentos União Estados e Municípios para ensino VG solicitamos Vossa Senhoria máximo empenho defesa princípio citado e manutenção vinculação mínima VG sem os quais democretização educação continuará impraticável PT Saudações

Docentes do Centro de Educação da Universidade Federal do Pará:

Ana Maria Franco de Moura; Ana Maria Orlantina Tancredi; Edilza Maria de Souza Cardoso; Eufrosina Maria das Neves Argôlo Corrêa; Heloísa Macêdo Botelho; Islândia Sampaio Vale; Maria de Jesus Fernandes Rodrigues; Maria Helena de Freitas Vale; Maria Sylvia dos Santos; Paulo de Tarso Rabelo Ribeiro; Wilma Benedita Ferreira Nunes; Alberto Oliveira; Armando Von-Grap; Edna Evaristo; Edson Chagas; Iracema Trévia; Ivani Carrera; João Pessoa; Maria Dilva Brito; Maria José Gomes; Múcia Oliveira; Raimundo Squires; Renausto Amanajás; Ronaldo Amanajás; Arlete Maria Monte de Camargo; Ana Rosa Brito Gomes; Bárbara Vieira Guedes; Cândida Barbosa C. Tavares; Deolinda de Oliveira Neves; Evani Silva Wangham; Helena Corrêa de Vasconcelos; Iraides de Souza M. Lima; Ilda Estela Amaral de Oliveira; Juracy Almir da Silva; Luzia Maciel Cascaes, Luciene das Graças M. Medeiros; Maria da Conceição M. Bentes; Maria das Graças P. Costa; Maria da Trindade S. Mendes; Maria das Graças G. R. da Silva; Maria de Belém

da S. Gomes, Maria de Fátima G. da S. Quaresma; Maria de Nazaré E. do N. Sá; Maria de Nazaré G. da Silva; Maria Olinda de Souza; Maria Inez O. Reichelt; Maria de Nazareth S. Cerqueira; Marília Carvalho Guzzo; Nazilda Maria Corrêa dos Santos; Otília Maria Lúcia B. Seiffet; Oneide Telles Figueiredo; Raymundo Roberto G. Neves; Sônia Ferreira Pinto; Sônia Maria S. Soares Luz; Magda Lauria; Raimundo Siqueira; Liracilda Souza; Sônia Resque; Adiles Aracy Alves Monteiro; Elcy Rodrigues Lacerda; Eliete Maria Lins Azzolini; Emília de Fátima Lobato Lima; Eterilda de Souza Castilho; Joaquim da Silva Rodrigues; José Renato Bergh; Justiê Gonçalves de Souza; Laélia de Souza Farias, Maria Cândida Mendes Forte; Maria de Jesus Paulain Ferreira; Maria Ludetana Araújo; Mana Neusa Monteiro; Odinéia Telles Figueiredo; Olgaíses Cabral Maués; Oscarina Valdiza Sousa de Souza; Ruth Maria Coimbra; Stélio Lima Gurão; Zaquém Moreira de Oliveira.

SUGESTÃO Nº 11.800-1

XIV FORUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DA CULTURA

O.E/Circular Brasília, 14 de setembro de 1987
Nº 3/87-SC

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Nesta

Senhor Deputado:

Cumprindo delegação recebida do presidente do Fórum Nacional de Secretários da Cultura, Sr. José Carlos Capinan, Secretário da Cultura do Estado da Bahia, tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar a anexa cópia do documento aprovado pela XIV reunião daquele Fórum, realizada em Goiânia durante os dias 11 e 12 do corrente mês, sobre "os relevantes interesses nacionais na área da cultura e os trabalhos de elaboração da nova Constituição brasileira".

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **D'Alembert Jaccoud**, Secretário da Cultura.

O XIV Fórum Nacional de Secretários da Cultura, reunido em Goiânia, durante os dias 11 e 12 de setembro de 1987, tendo em vista os relevantes interesses nacionais na área da cultura e os trabalhos de elaboração da nova Constituição brasileira, decidiu, por unanimidade de votos, apresentar aos Constituintes a proposta deduzida nos seguintes itens:

Primeiro — Ratifica os termos da Carta aos Constituintes, aprovada pelo XIII Fórum, realizado em Brasília aos 10 dias de abril do corrente ano, insistindo na necessidade da destinação de recursos orçamentários nunca inferiores a 2% (dois por cento) do orçamento geral da União e 3% (três por cento) dos orçamentos dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para aplicação em projetos ou atividades de natureza cultural, excluída a despesa de custeio.

Segundo — Aplauda a histórica decisão de constituintes membros da Subcomissão Temática, de seu relator Deputado Arthur da Távola e do Relator da Comissão de Sistematização Deputado Bernardo Cabral, os quais, traduzindo legí-

timas aspirações dos setores culturais dos Municípios, dos Estados, dos Encontros Regionais e deste Fórum, aprovaram a fórmula consagrada no artigo 387 do Projeto de Constituição divulgado em 26 de agosto de 1987, do seguinte teor: "A União aplicará, anualmente, nunca menos de dois por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, três por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, em atividades de proteção, apoio, estímulo e promoção das culturas brasileiras."

Terceiro — A natureza, a importância e a extensão da Cultura, na perspectiva do desenvolvimento do homem e da comunidade e da identidade nacional, devem ser objeto de um capítulo autônomo na Constituição. Esta orientação se concilia com a existência de um Ministério próprio para os assuntos da Cultura

Quarto — Os estímulos à cultura propiciados pela Lei nº 7.505/86 (Lei Samey) não podem sofrer qualquer restrição com o novo texto constitucional.

SUGESTÃO Nº 11.801-0

Pedro Gomes/MS
Telegrama
Dep. Fed. Nacional Constituinte
Brasília/MS

APM Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, solicita apoio defesa ensino público gratuito Constituinte proposta Fórum Nacional Educação Constituinte defesa ensino público gratuito.

SUGESTÃO Nº 11.802-8

FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S.A. PRATA — MG

Telegrama

Deputado Federal Ulysses Guimarães
Câmara dos Deputados
Brasília — Distrito Federal

Nós abaixo-assinados, eleitores no Estado de Minas Gerais, acompanharemos atentamente votações Comissão de Sistematização, cientes de que V. Exª, comprometido com o povo, votará a favor de textos constitucionais que assegurem:

— A aposentadoria dos bancários aos vinte e cinco anos de trabalho ou a possibilidade de essa matéria ser apreciada por lei ordinária

— Proventos integrais de aposentadoria para servidores civis e militares, magistrados e trabalhadores em geral, sem qualquer distinção.

— Os direitos adquiridos e a observância da proporcionalidade na implantação de novos prazos de aposentadoria, quando superiores ao sistema vigente.

— A limitação no fato gerador de Imposto de Renda sobre salários e sua não incidência sobre conversão em pecúnia de algum direito em descanço.

— A participação dos trabalhadores no lucro real e na gestão das empresas públicas ou privadas; e

— A defesa das entidades de assistência e previdência privadas fichadas de empresas estatais, a exemplo da CASSI e da PREVI do Banco do Brasil — **Adailson Lima e Silva — Adriano Tannus Souza — Avilar Paggio Júnior — Carlos Roberto Ferreira — Claudio de Freitas**

Nunes — Clovis André Vieira Aguirre — Edie José Grama — Edivaldo Batista Borges Vilela — Evanilce Vilela Lemes — Geraldo Lourenço de Castro — Gilmar Lemes — Guacira Quirino Miranda — João dos Reis Costa Santos — Jarbas Rocha — José Antonio Rossi — Júlio César de Oliveira Firmo — Leda Aratangy Tambelini — Leila Aparecida Alves Vilela — Levy Miranda — Luiz Sérgio Ferreira — Luiz Alberto Parreira — Luiz Carlos de Oliveira — Maria Conceição Costa — Miriam Custódio B. Ferreira — Nelcino de Souza e Silva — Paulo César da Silva — Roosevelt Arantes C. Júnior — Rosângela Pernal Campos — Sandra G. Moraes Gomes Ferreira — Sebastião Silvio da Mota Coelho — Sérgio Medina Cofli — Vitor Antonio Rossi — Waldir Barbosa de Oliveira — Willbaldo de Rezende Leocádio — Zélia Nunes Gonçalves. — Funcionários do Banco do Brasil S.A. — Prata (MG)

SUGESTÃO Nº 11.803-6

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães, Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Confiante na formação humanística que caracteriza Vossa Excelência, as entidades de classe que este subscrevem vêm a sua presença para expor-lhe o seguinte:

Durante o longo período da Ditadura encaminham elas vários memoriais ao Governo Federal pleiteando a adoção, por emenda, pela Constituição vigente, da paridade de valor entre o provento e o vencimento e entre o soldo e a percepção da reserva.

Cumprido esclarecer que tudo resultou em fracasso pela resistência intransponível oposta pelo Dasp, órgão competente de então, onde morriam e eram sepultadas todas as reivindicações da classe.

Essa emenda propunha nova redação para o § 1º, item II, do art. 102, Sec VIII, Cap. VII, Tit. I, e para o § 8º do art. 93, Sec. VI, Cap. VII, Tit. I, todos da Constituição vigente.

Agora que se enseja como oportunidade única a possibilidade de alcançar o fim colimado, reunida que se acha essa Assembléia soberana em Távola Rotunda, levam as signatárias à alta consideração de Vossa Excelência as sugestões que se seguem, a fim de que seja verificada a possibilidade de constarem da nova Constituição que se baseará, como esperam, na Justiça Social que, perante a Carta Magna deve alicerçar-se no princípio isonômico que define a posição do homem na sociedade política.

As proposições que ora se apresentam são as seguintes:

"Os proventos da inatividade serão revistos nas mesmas bases e na mesma época em que se modificarem, por motivo de alteração do poder aquisitivo da moeda, os vencimentos dos funcionários em atividade."

"Parágrafo único. Em caso algum, o valor do provento poderá exceder o do vencimento de funcionário de igual cargo ou função."